



'Onda Limpa' vai detectar esgotos clandestinos

O Programa Onda Limpa, uma parceria entre a Prefeitura e a Sabesp, foi colocado em prática com a realização da primeira vistoria em um estabelecimento comercial ontem, na Ponta da Praia. Um dos objetivos da iniciativa é eliminar os esgotos clandestinos na Cidade, contribuindo para a melhora da balneabilidade das praias.

Página 4

ANTÔNIO VARGAS



Zona Noroeste - Mais de 40 mil pessoas lotaram as dependências do Jardim Botânico durante a 3ª Festa da Tradição Nordestina no final de semana

Última Página



FRANCISCO ARRAIS

Meio ambiente - Parceria entre a Prefeitura e a Sabesp, dentro do Programa Onda Limpa, tem como objetivo contribuir para a melhora da balneabilidade das praias

Termina amanhã inscrição para concurso de promoção no Magistério

Página 5

SMS enfatiza importância da doação de sangue

Página 3

FALA CIDADÃO

Conselhos Tutelares

Marcelo Barsotti de Freitas, morador do bairro da Encruzilhada, já conhece a forma de atuar do Conselho Tutelar e em diversas oportunidades conheceu de perto a maneira de agir, principalmente em relação ao aconselhamento de adolescentes.



Marcelo B. Freitas

Com o dever de zelar por crianças e adolescentes que de alguma forma têm seus direitos ameaçados ou violados, o Conselho Tutelar é um órgão municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.759, de 3 de maio de 1999. Autônomo, o conselho requisita serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência e segurança e atende e aconselha pais e responsáveis.

Os membros do conselho são escolhidos pela população, para mandato de três anos. A base do trabalho são as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Existem em Santos três unidades, Zona Noroeste, Zona Leste e Centro, que atendem à população ininterruptamente.

Para contato com os conselhos, os endereços e telefones são: no Centro: Rua Júlio de Mesquita, 157, altos, Vila Mathias, telefone 3234-1746. Plantão (finais de semana e feriados): Celular: 9108-7392. O Conselho Tutelar da Zona Leste fica na Rua Bahia, 196, Gonzaga, telefone 3284-7726. Plantão: 0800-8880090 cód. 4381363 e celular 9111-0639. Na Zona Noroeste: Av. Nossa Senhora de Fátima, 456, Chico de Paula. Telefone 3203-6352. Plantão: 0800 8880090 cód. 4381364 e celular 9108-7279.

Toda terça-feira, o Diário Oficial de Santos publica na página 2, o Fala Cidadão. Trata-se de um espaço reservado aos municípios para esclarecimento de dúvidas, críticas e sugestões quanto à prestação de serviços públicos municipais.

FIQUE LIGADO

Feira Livre



Terça: Ruas Prudente de Moraes (Vila Mathias), Frei Francisco Sampaio e Jurubatuba (Aparecida/BNH), Oswaldo Cruz (Boqueirão), Francisco Di Domênico (Rádio Clube) e D. Duarte Leopoldo e Silva (Marapé)

Mercado Municipal



Segunda-feira: fechado
Terça a sábado: das 6 às 18 horas
Domingo: das 6 às 12 horas

Mercado de Peixes



Terça a sábado: das 6 às 20 horas
Domingo e segunda: das 6 às 14 horas

Aquário Municipal



De terça a domingo: das 8 às 18h

Orquidário Municipal



Terça a domingo: das 8 às 18h

Jardim Botânico



Diariamente das 8 às 18 horas

Jardim das Artes



Sábados, domingos e feriados das 9 às 20 horas na Praça Luiz La Scalla, em frente ao Aquário Municipal

FeirArte



Sesc - domingo das 14 às 22 horas
Boqueirão - sábado das 14 às 23 horas
Jardim Botânico - domingo das 13 às 19 horas

Balneabilidade	
PRAIAS	CLASSIFICAÇÃO
Ponta da Praia	imprópria
Aparecida	imprópria
Embaré	imprópria
Boqueirão	imprópria
Gonzaga	imprópria
Pompéia	própria
José Menino	própria

Previsão do Tempo	Lixo Limpo
	Hoje - 8h - Bom Retiro, Santa Maria, Vila Belmiro e Valongo morros: Boa Vista, Pacheco, Vila São Bento
Hoje - Parcialmente nublado max.24 e min. 15	13h - Campo Grande

Fonte: Saisp/FCTH

EXPEDIENTE

Publicação de responsabilidade da Prodesan - Progresso e Desenvolvimento de Santos. S.A. - Praça dos Expedicionários, 10 - Gonzaga - CEP 11065-922. Diário Oficial de Santos Home Page: www.santos.sp.gov.br - E-Mail: pms@santos.sp.gov.br - Editor: Paulo de Tarso (Mtb: 18.064). - Subeditor: Nilson Duarte (Mtb: 10.688) - Impressão: A Tribuna de Santos

Cidoc



Rua Bahia, 138 (Gonzaga), tel.: 3284-9811, de segunda a sexta-feira das 9 às 17 horas
Posto da Zona Noroeste: Av. Nossa Senhora de Fátima, 456
Cidoc Itinerante: Terça: das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas - Fora de operação

Ouvidoria



Atendimento ao município: 0800-112056, 3201-5044 e 5070 (fax)

Policlínicas



De segunda a sexta-feira
7 às 17 horas: Alemea, Aparecida, Bom Retiro, Campo Grande, Centro Velho, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, Centro de Saúde Martins Fontes, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias e Vila São Jorge
7 às 19 horas: Marapé, Nova Cintra e Porto
7 às 20 horas: Rádio Clube e José Menino
7 às 21 horas: Ponta da Praia

Atendimento 24 horas



Prontos-Socorros: Centro (3222-7342), Zona Leste (3273-1015/5736), Zona Noroeste (3203-1904) e Maternidade Dr. Silvério Fontes (3232-5162)

Capep



Avenida Francisco Glicério, 479 tel. - 3239-8898/3239-8968, de 2ª a 6ª-feira, das 7h30 às 17h
Posto Paço Municipal - 4º andar (DRH), 2ª, 4ª e 6ª-feiras das 8 às 12h e 3ª e 5ª-feiras das 14 às 18h

Procuradoria Fiscal



Rua XV de Novembro, 179:
de 2ª a 6ª-feira das 9 às 17 horas

Cata Trecos



Agendamento (dia marcado) 0800-7708770

Bonde Turístico



De terça a domingo das 11 às 17 horas

Tábua das Marés

DIA	HORA	ALT
Hoje	01h02	1.2
	07h06	0.3
	13h49	1.4
Quarta	19h32	0.5
	01h32	1.3
	07h45	0.3
Quinta	14h32	1.4
	20h19	0.4
	01h58	1.3
	08h23	0.2
	15h11	1.4
	21h00	0.4

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Rodízio/SP	Morros
Terça: finais 3 e 4 (7 às 10h e 17 às 20h)	Estado: de Observação

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura de Santos: PABX: 3201-5000
Câmara Municipal: PABX: 3211-4100
Pronto-Socorro: 192
Disque-Aids: 3251-6036
Servicoz (Serviço de doação de animais): 3203-2903 e 3299-2102
Disque-Gestante: 3223-1133
Plantão da Vigilância Epidemiológica: 9714-1261
Seção de Atenção ao Toxicodependente - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3237-2681
Centro de Controle de Intoxicação- 24 horas: 3222-2878 e 3222-2654
Disque-limpeza - de 2ª a 6ª, das 7 às 17 horas: 0800-7708770
Ocorrências de Trânsito: 194
Informações turísticas: 0800-173887
Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) da CET/Santos: 3233-3236 e 0800555102
Guarda Municipal: 3219-8743
Comissão Municipal de Defesa Civil: 3222-9563/3201-5000 ramal 5539
Seção de Atendimento e Acolhida à Mulher Vitimizada - de 2ª a 6ª-feira, horário comercial: 3223-1805/3223-3445/3223-3446 ou BIP: 0800-8880090 código: 4381366
Centro de Referência Social - de 2ª a 6ª em horário comercial: 3223-1805/3223-3445/3223-3446
Conselho Tutelar da Zona Noroeste - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3203-6352 ou Plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular 9108-7279
Conselho Tutelar da Zona Leste - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3284-7726 ou plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular: 9111-0639
Conselho Tutelar da Zona Central - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3234-1746 ou plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular: 9108-7392
Cemitérios: Areia Branca - 3203-2906, visitação das 7 às 18h e administração das 8 às 12h e 14 às 18h; **Filosofia -** 3296-1510, visitação das 7 às 18h e administração das 8 às 12h e 14 às 17h; e **Paquetá -** 3232-1350, visitação das 7 às 18h, administração das 8 às 11h e 13h às 17h.
Disque Criança Urgente - 24 horas: 0800-177766
Conselho Municipal para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Condefi) - de 2ª a 6ª das 8 às 18h: 3223-1667/3223-5281
Conselho Municipal do Idoso (CMI) - de 2ª a 6ª das 8 às 18h: 3261-5508/5129
Disque Drogas: 3232-1212
Denúncia Trabalho Infantil: 0800-151215
Equipe Educadores de Rua (população de rua, migrante e itinerante) - 24 horas: 0800177766
Denúncia Ambiental: 3201-5000 r. 5514 ou BIP: 0800-8880090 código 4381357
CVV- Serviço de Prevenção ao Suicídio: 3234-4111
Alcoólicos Anônimos: 3235-5301
Neuróticos Anônimos: 3236-7119
Narcóticos Anônimos: 3289-8645
Al-Anon/BS: 3221-2166
Urgência Urbana (Covip)- 24 horas: 3216-2065
Disque Denúncia Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - 24 horas: 3223-2333
PAIS- Programa de Assistência Integral ao Servidor - R. Goiás, 185, Gonzaga - de 2ª a 6ª, - das 8 às 17 horas - marcar hora - telefone: 3221-3660
'Grupo Saúde' de Fumantes Anônimos - telefone: 3237-2681



SMS estimula população a doar sangue para repor estoques

No inverno, é comum haver queda na presença de doadores

A importância da doação de sangue está sendo enfatizada, nesta semana, pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em função da diminuição dos estoques dos bancos de sangue do Município e por outra razão importante: o *Dia Mundial de Conscientização de Doação de Sangue*, ocorrido ontem. Normalmente, no período do inverno é comum haver queda na presença dos doadores, mas a necessidade dos hospitais permanece em qualquer época do ano, conforme enfatiza a médica assistente do Banco de Sangue da Santa Casa, Marta Mathias Rocha.

A unidade de Hematologia e Hemoterapia do Hospital Guilherme Álvaro também tem se ressentido com a diminuição dos doadores nos últimos dias e já deu seu alerta junto à mídia.

A maior preocupação envol-



ROGÉRIO BOMFIM

ve os sangues de RH negativo (tipo O e A), que são mais raros e apresentam estoque menor.

Em Santos, além da Santa Casa e o Hemonúcleo do Hospital Guilherme Álvaro, há bancos de sangue funcionando na Beneficência Portuguesa, Casa

de Saúde Santos e Hospital Ana Costa. O horário de atendimento dos bancos de sangue é geralmente das 7 às 17 horas, ou das 8 às 16 horas, como é o caso do Hospital Ana Costa, e das 8 às 17 horas, na Casa de Saúde Santos.

Preocupação envolve os sangues de RH negativo, mais raros e com estoque menor

'FESTA INVERNO SANTOS/2004'

Prazo para recursos termina hoje

A Comissão Coordenadora da *Festa Inverno Santos 2004* analisou as inscrições das entidades assistenciais interessadas em explorar a área de alimentação do evento, aprovando 47 das 52 instituições. As cinco indeferidas têm prazo até hoje para a apresentação de recursos contra a decisão, os quais devem ser encaminhados por escrito à sede do Fundo Social de Solidariedade (FSS) da Prefeitura (Av. Cons. Nébias, 388) até as 18 horas.

A relação das entidades habilitadas e inhabilitadas foi publicada na página 13 do *Diário Oficial de Santos* no dia 10 de junho. As inhabilitadas são: Organi-

zação de Apoio ao Portador do Vírus da Aids (Oásis), Fraternidade de Cáritas, Instituto de Orientação Educacional Pio XII, Instituição de Assistência à Criança Professora Edna de Souza e Centro Evangélico de Apoio à Vida (Ceavi). A Comissão considerou que não foram atendidas algumas exigências do regulamento da festa, descritas nos incisos 4º e 6º do artigo 5º do decreto 4.238, de 12 de maio de 2004.

Após a análise dos recursos, será realizado um sorteio de participação das instituições e de localização das barracas no evento, em data e local a serem publicados no *Diário Oficial* nos próximos dias.

CURTAS

Adiantamento/13º

- Os funcionários da Prefeitura receberão já neste dia 30 o adiantamento do 13º salário. O valor que será depositado nas contas correntes pela Administração corresponde a 50% do pagamento líquido. A Prefeitura também efetuará hoje o adiantamento do salário deste mês e no dia 25 fará o pagamento.

Capacitação - As

Secretarias de Ação Comunitária e Cidadania (Seac) e Saúde (SMS) realizam a partir de hoje, às 15 horas, o *Curso Básico de Primeiros Socorros*, dirigido a voluntários e funcionários da Prefeitura e ONGs que lidam com população em situação de rua. O curso tem duração prevista de dois meses e será conduzido pela enfermeira Cristina Paulozzi, da Coordenadoria de Atendimento Pré-Hospitalar. As aulas acontecerão no auditório do Banco do Brasil, Rua XV de Novembro, 195, 9º andar.

PMS busca viabilizar soluções para que a Cidade tenha a tradicional 'Festa Inverno'

A Prefeitura está dando todo apoio às entidades assistenciais da Cidade na busca de soluções alternativas para que a tradicional *Festa Inverno* seja realizada no próximo mês.

Neste ano a Prefeitura não irá contratar uma empresa para promover o evento, devido a limitações orçamentárias. No entanto, a Administração Municipal não está medindo esforços para que uma solução seja encontrada com a participação de empresas ligadas à iniciativa privada.

Embora a Prefeitura não

vá contratar nenhuma empresa é preciso ressaltar que continua dando todo suporte, por meio do Fundo Social de Solidariedade (FSS), da Prefeitura, para que as entidades realizem a Festa.

Proposta

No momento já existe uma proposta de uma empresa privada que está interessada em promover a *Festa Inverno* sem custo direto para a Prefeitura, bem como para as entidades. A proposta está em fase de análise final pela Prefeitura e o desfecho deve ocorrer nos próximos dias.



'Programa Onda Limpa' realiza primeira vistoria na Ponta da Praia

O Programa Onda Limpa, uma parceria entre a Prefeitura e a Sabesp, que tem como um dos objetivos eliminar os esgotos clandestinos na Cidade, contribuindo para a melhora da balneabilidade das praias, já foi colocado em prática com a realização da primeira vistoria em um estabelecimento comercial, ontem, na Avenida Henrique Soler, na Ponta da Praia.

O programa, no primeiro momento, terá um caráter educativo e ao mesmo tempo informativo. "A questão das ligações clandestinas de esgotos implica na orientação e conscientização da população sobre a utilização adequada da rede coletora de esgotos", comentou o superintendente da Unidade de Negócios da Sabesp na Baixada Santista, Paulo Roberto de Queiroz, ressaltando que grande parte da população não sabe que a rede de água pluviais não pode receber esgotos.

A parceria permitirá que todos as residências da Cidade sejam visitadas por estagiários e



ANTÔNIO VARGAS

Estagiários da Semam irão orientar os munícipes durante as visitas

fiscais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Semam). Serão em média 30 visitas diárias. Na vistoria, será colocado um corante no vaso sanitário

ou na pia para saber se o líquido vai realmente para a caixa coletora de esgoto. Se vazar para a rede de água pluvial, estará contaminando os canais de

drenagem e, conseqüentemente, as praias.

Teste

No teste de ontem, no estabelecimento da Henrique Soler, como havia uma rachadura na rede de esgoto, o corante acabou atingido a rede pluvial. O comerciante foi alertado e terá um prazo de oito dias para solucionar o problema. Após esse período, será realizada uma nova verificação e se for constatada a irregularidade, o comerciante será intimado por um fiscal da Semam e terá mais oito dias para sanar o problema. Se persistir o problema, será multado de acordo com a legislação vigente. O valor varia de R\$ 300,00 a R\$ 300 mil.

O programa contará com dez estagiários, cinco fiscais (todos da Semam) e quatro técnicos (Sabesp). Os primeiros bairros visitados serão a Ponta da Praia e outros da orla da praia. Semanalmente a Semam emitirá relatórios sobre a situação dos imóveis visitados.

FESTAS JUNINAS

Fogos de artifício: manuseio exige cuidado redobrado

Segundo estimativas do Serviço de Cirurgia Plástica da Santa Casa, nesta época do ano há um aumento de até 30% no número de vítimas queimadas, em virtude de problemas com fogos de artifício e balões.

Por este motivo, todo o cuidado é pouco para evitar acidentes. Desde a aquisição e manuseio do produto devem ser obedecidas algumas regras básicas, como nunca utilizá-los alcoolizado, evitar o acesso de crianças, principalmente aos rojões e bombas de grande porte, soltar em locais abertos e amplos e não direcionar às pessoas.

Faça a aquisição em lojas especializadas e evite comprar em locais clandestinos. De posse do produto evite fazer experiências, modificar ou tentar fazer seus próprios fogos e reutilizar aqueles que tenham apresentado problemas. Antes de manuseá-los, leia atentamente as instruções do fabricante e não permita sua utilização por crianças e adolescentes. Atenção para os fogos de vara, que não podem ser disparados na mão, mas em suportes no chão.

Onde adquirir

Em Santos, apenas três lojas

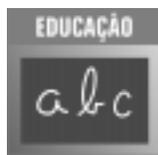
estão autorizadas a vender estes produtos, por possuir condições adequadas de armazenamento e apresentar laudo do Corpo de Bombeiros: Fogos Santista - Rua Antônio Maia, 99, Estuário, Mussana Fogos - Avenida Senador Feijó, 130, Centro e Loja Dunga e Soneca - Avenida Epitácio Pessoa, 13, Boqueirão.

A venda desses produtos por ambulantes é ilegal. Os consumidores devem estar atentos e, em caso de suspeita de irregularidade, denunciar o fato à Ouvidoria Pública Municipal: 0800-112056.

CURTAS

Cecons - Os Centros de Convivência do Mercado e do Canto do Macuco, da Seac, continuam com inscrições abertas para crianças e adolescentes de sete a 14 anos, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas. Os documentos necessários são xerox da certidão de nascimento e da carteira de vacinação e comprovante de escolaridade. O Cecon do Mercado funciona à Praça Iguatemi Martins, s/nº, Paquetá. Informações pelo telefone 3222-7682. Já o endereço do Cecon Canto do Macuco é Rua Luiz Gama, 48, Macuco. Mais informações pelo telefone 3232-1141.

Poda de árvores - A Coordenadoria de Parques e Jardins - Coparq, ligada a Secretaria de Obras e Serviços Públicos (Seosp), realizará esta semana somente poda de árvores emergenciais, solicitadas por munícipes. Pedidos para o serviço de poda podem ser feitos através da Ouvidoria Pública, pelo telefone 0800-112056. A coordenadoria tem o apoio da Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL) e da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET).



Inscrição para concurso de promoção vai até amanhã

Estão sendo oferecidas 603 vagas

Terminam amanhã, as inscrições para o *Concurso de Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal*, destinado aos professores já concursados como professores substitutos, em exercício nas escolas municipais, conforme o Edital 01/2004, da Secretaria Municipal de Administra-

ção (Sead) em parceria com a Secretaria de Educação (Seduc), publicado na última quinta-feira, à página 15 do *Diário Oficial de Santos*.

As inscrições podem ser feitas das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, no Centro de Capacitação Permanente do Professorado Santista (CCPPS) Prof. Darcy Ribeiro (R. São Paulo, 40 -A, Vila Mathias).

Estão sendo oferecidas 603 vagas, no total, distribuídas para

os cargos de professores de Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Educação Especial.

Documentação

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos: cédula de identidade (RG); certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos. Serão aceitas inscrições por procuração.

Inscrições para Ensino Supletivo começam dia 28

A Seduc abrirá de 28 de junho a 2 de julho, o período de inscrições para o curso de Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização, do ciclo I (1ª a 4ª série) e ciclo II (5ª a 8ª série). Os interessados podem procurar, das 16 às 21 horas, uma das 17 escolas municipais que oferecem o curso, conforme a Portaria 51/2004, da Seduc, publicada na última quinta-feira, no *Diário Oficial*.

No ato do cadastramento, deverão apresentar os seguintes documentos, com cópias e originais: certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade (RG) ou registro de aluno (RA); comprovante de escolaridade (declaração de transferência ou histórico escolar); e comprovante de residência.

As matrículas devem ser feitas, no período de 5 a 8 de julho, na própria unidade escolar onde se cadastraram. Nesse mesmo período acontece a rematrícula dos alunos que já frequentam o curso Supletivo.

No ato da matrícula os documentos necessários são os mesmos do cadastramento e mais o título de eleitor e certidão de alistamento militar ou reservista (original e cópia).

Requisitos

O candidato à matrícula no curso de Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização do ciclo I (1ª a 4ª série) deve ter 14 anos completos ou a completar até o início das aulas e ingressar no termo para o qual demonstre possuir conhecimentos, após verificação a ser feita pela escola.

O candidato à matrícula no curso Educação de Jovens e Adultos do ciclo II (5ª a 8ª série) atenderá aos seguintes requisitos: ter 14 anos completos ou a completar até o início das aulas; ter concluído a série anterior do Ensino Fundamental ou equivalente; ter idade mínima de 15 anos completos para a sua conclusão.



Afro-Brasileira – Terminou neste último domingo o Seminário Nacional de Educação e Cultura Afro-Brasileira, que ocorreu em Santos, no Hotel Mendes Plaza, entre os dias 10 e 13. Contando com mais de 180 participantes, provenientes de dez estados brasileiros, e com representantes de Angola e Inglaterra, o seminário debateu a estratégia de inclusão da cultura afro-brasileira no currículo escolar de todo o país e lançou a campanha Por uma Educação Sem Discriminação.

Além dos debates o evento contou com diversas atrações culturais, como a Congada da Guarda São Jorge de Nossa Senhora do Rosário (Belo Horizonte) e a cantora lírica Inacyra Falcão dos Santos. Ocorreram também oficinas, com destaque para a de Tradições Oraís dos Bacongos, ministrada pelo escritor angolano, Abdu Ferraz. A realização foi da Casa de Cultura da Mulher Negra. Apoio da Prefeitura e do Ministério da Educação.

AÇÃO COMUNITÁRIA Abrigo Provisório homenageia parceiros

A última quarta-feira foi marcada por homenagens aos parceiros e colaboradores do Abrigo Provisório, da Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania (Seac).

Um chá da tarde, com direito a bolos, pães, doces e salgados, foi oferecido aos convidados com o objetivo de agradecer a atenção e ajuda prestada.

Para representar o presidente do Rotary Club Santos - Ponta da Praia, Marcus Eugênio Santos de Almeida, esteve presente no local sua esposa, Silvia Marrach de Almeida. Silvia destacou a importância da participação do Rotary nos trabalhos do Abrigo. "É importante para nós participar de um programa que ajuda os que necessitam, dando uma nova oportunidade através de cursos de capacitação, resgatando principalmente a auto-estima dessas pessoas".

Para a representante da Seac, o trabalho em conjunto é decisivo e fundamental para que qualquer trabalho comunitário dê certo.

Entre os parceiros do local estão Rotary Club Santos - Ponta da Praia, Sumirê Cosméticos e Dermare, Escola de Cabeleireiros.

PATRIMÔNIO PÚBLICO**Vândalos destroem banheiro da Praça Mauá****Equipamento foi bastante danificado e teve que ser interditado**

Atos de vandalismo continuam atingindo o patrimônio público. Apesar de todas as iniciativas da Prefeitura para conter as depredações, na madrugada do último domingo, o banheiro localizado na Praça Mauá foi totalmente destruído. Os vândalos agiram de maneira brutal. Duas portas foram estouradas e arrancadas, e o mesmo aconteceu com praticamente todas as válvulas hidra dos sanitários. O lambri (forro) do teto e azulejos foram roubados.

Conclusão: o local está interditado para reforma e, mais uma vez, quem sai perdendo são os munícipes que ficarão impossibilitados de utilizá-lo por tempo indeterminado, pois algumas peças estão fora de linha, o que irá demandar mais tempo para o término dos serviços. No entanto, de acordo com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, responsável pela recuperação do local, quando todo o material estiver disponível, as obras deverão ser concluídas em duas semanas.

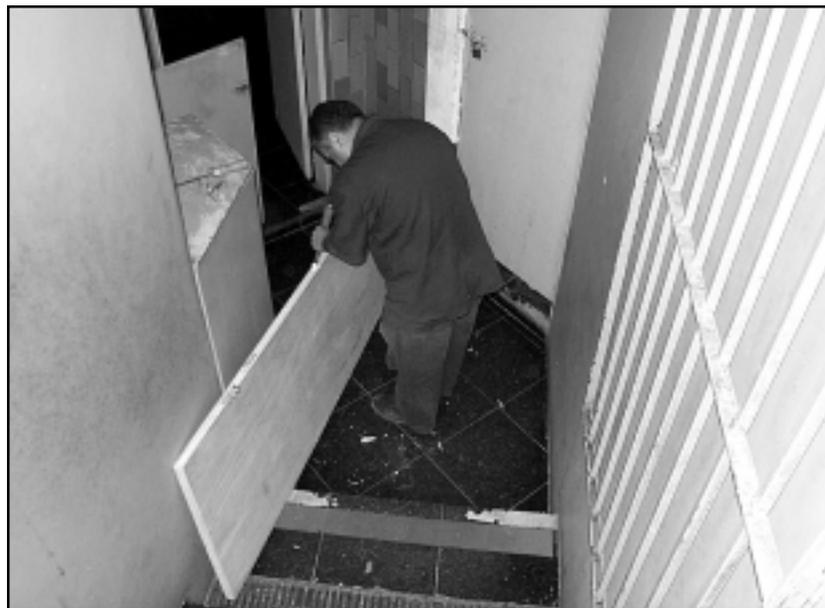
Prejuízo

Infelizmente este não foi um ato isolado. Uma rotina quase

que diária atinge como um todo a infra-estrutura urbana. São pichações em muros de escolas e creches, destruição de bancos instalados em praças, fontes e banheiros públicos, furtos de bocas-de-lobo, tampas de poços de visita, danos em lixeiras, além de outros equipamentos. Até no setor de trânsito há danos, com a destruição de sinalização e furto de placas. No geral, saem dos cofres públicos em média R\$ 30 mil por mês para a recu-

peração de bens destruídos.

Por ano, o prejuízo atinge cifra superior a R\$ 300 mil, valor suficiente para a construção de novas escolas, creches, reurbanização de praças e ruas. Como forma de coibir a ação dos vândalos, a população pode colaborar com a Prefeitura denunciando furtos, destruições e depredações do patrimônio público pelo telefone de atendimento ao Município 0800-112056. A ligação é sigilosa.



Portas e válvulas foram arrancadas e azulejos e parte do forro, roubados

Fotos: CÂNDIDO GONZALEZ

CURTAS

Futebol de praia - As inscrições para a 4ª *Copa Lusíada Tribuna FM de Futebol de Praia* prosseguem até sexta-feira, na Seção de Competição da Semes (Secompet), na Praça dos Expedicionários, 10, Gonzaga. Podem participar do torneio equipes das categorias mirim (10 a 12 anos - nascidos em 92/93/94), infantil (13 e 14 anos - nascidos em 90/91) e infante (15 e 16 anos - nascidos em 88/89). As inscrições são limitadas em 24 equipes por categoria. A *Copa Lusíada* será realizada entre 3 e 31 de julho, na Praia do Gonzaga. O evento tem o apoio da Prefeitura, através da Semes.

De Vaney - O projeto *Visitas Escolares* desta semana receberá, no Museu De Vaney, os alunos da Emef Cidade de Santos, hoje, no período da tarde. O tema desta visita será xadrez. Já amanhã e quinta-feira será a vez dos alunos da Emef Azevedo Júnior conhecerem todo o acervo do museu, a partir das 8h30. O tema desses encontros será as *Olimpíadas*.

Corrida dos Namorados - Um total de 220 casais participou da 3ª *Prova Pedestre de Casais* promovida pelo Sesc em parceria com a Semes, no último fim de semana, pelas principais ruas

do bairro da Aparecida. Os casais tiveram como percurso 4 km de prova na qual a principal regra era não soltar a mão do acompanhante. O casal vencedor foi Fábio Lopes dos Reis/Maria dos Remédios Castro. Durante o evento, também foram arrecadados agasalhos, que serão doados às instituições de caridade cadastradas no *Projeto Mesa Brasil*, do Sesc. Os dez primeiros colocados receberam medalhas e também foram sorteadas bicicletas e caixas de truflas, entre outros prêmios.

'Segundo Tempo' - Quase 100 alunos das escolas de En-

sino Fundamental da região já estão participando do *Programa Segundo Tempo*, que vem sendo realizado pelo Sesi, com o apoio da Semes. A iniciativa envolve as 24 unidades do Sesi, em todo o Estado, conta com o apoio do Ministério do Esporte e tem parceria com as prefeituras, órgãos sociais e indústrias. Em Santos, o programa está beneficiando crianças de sete a 14 anos, cujas famílias têm renda até três salários mínimos. Mais informações sobre as inscrições, no Sesi, ou pelos telefones 3203-2995 ou 3203-4966 (ramal 238).



Turistas emendam feriado e aproveitam para visitar Santos

O clima não foi dos melhores, uma vez que sábado e domingo a temperatura caiu bastante. Ainda assim, muita gente de fora da Cidade, que pôde emendar o feriado religioso de *Corpus Christi* com o final de semana, esteve conferindo as diversas atrações que Santos oferece a quem a visita. No sábado, o vento frio deu até um charme a mais para o passeio de quem esteve pelas ruas do Centro Histórico.

Acompanhados de amigos residentes na Cidade, o casal Deilton Nicolau da Silva e Rosângela Saraiva Silva visita-

vam, pela primeira vez, a Bolsa de Café. Moradores da cidade de Terra Rica, no Paraná, depois de lerem uma reportagem sobre Santos, na revista Viagem, eles decidiram visitar a Cidade e alugaram um apartamento no bairro do Boqueirão.

“É a primeira vez que eu venho a Santos, a Rosângela já conhecia a Cidade. Estamos gostando muito. Tudo muito simpático e este passeio, acompanhado de café e doces, pelo Centro Histórico é muito charmoso e agradável”, disse Deilton.

Aproveitando o dia dos na-

morados, os paulistanos, Daniel Kuyumjian, publicitário e músico e Adriana Russo, estudante, vieram a Cidade só para passar a data. “Este (referindo-se à Bolsa de Café) é o melhor café do mundo. É a segunda vez que visitamos o Centro Histórico. Gosto muito deste tipo de turismo. Estivemos aqui, há algum tempo, gostamos, e decidimos voltar para passar o dia dos namorados”, comentou Daniel.

Fotografia

Eles não eram exatamente turistas, uma vez moram em

Guarujá, município vizinho, mas chamavam a atenção pela animação com que percorriam as ruas do Centro. Liderados pelo professor Jeferson Silva de Almeida, um grupo de 11 alunos de fotografia participava de uma aula prática, no sábado, na qual puderam registrar fachadas e detalhes da arquitetura da região central da Cidade. “É a primeira vez que estamos vindo ao Centro de Santos. Aqui, temos muitas opções de assuntos. A estrutura urbana é muito rica e dá muitas possibilidades de fotos”, destacou o professor Almeida.

BENÉ PONTES

CULTURA

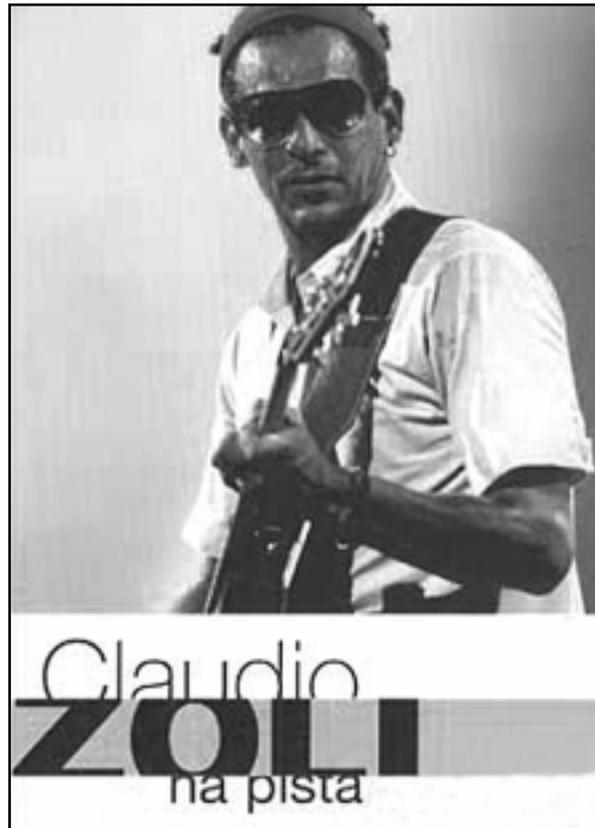
Cláudio Zoli leva seu som dançante ao Municipal

Nesta quinta-feira, o músico e compositor Claudio Zoli vem a Santos para única apresentação no Teatro Municipal Brás Cubas. O show faz parte do projeto TMBC Acústico e começa às 21 horas. A realização é da Secretaria de Cultura (Secult).

Considerado um *soul man*, Zoli se mantém fiel ao legado da *black music* seguindo os passos de Cassiano e Tim Maia. Com uma levada dançante e muito suingue, o cantor promete levantar o público com um repertório de sucessos que marcaram sua carreira como *Noite do Prazer*, *À Francesa* e *Cada Um Cada Um*, e os novos *hits Paraíso* e *Sem Limite*.

Completando o time de músicos que subirão ao palco, Gelson Moraes (bateria), Gustavo Corsi (guitarra), Ricardo Brasil (percussão), Fabrício Souza (baixo), Luiz Hiroshi e Fabio Fonseca (teclados), além do DJ Tubarão nas *pick-ups*.

O Teatro Municipal fica na Avenida Pinheiro Machado, 48 – Vila Mathias. Os ingressos podem ser adquiridos no local e



O músico fará uma única apresentação em Santos

custam R\$ 20,00 até às 14 horas do dia 17. Após esse horário passam para R\$30,00. Informações pelo telefone 3226-8000.

DIVULGAÇÃO



Música - A Bolsa Oficial de Café abrigou neste último domingo concerto do Grupo Antiqua. Contando com público estimado em mais de 200 pessoas, o grupo, formado por Albino de Oliveira (viola da gamba), Fernanda Paz, Wilson Melo (flautas doces) e Regina Schlochauer (cravo), interpretou, com instrumentos de época, composições barrocas e renascentistas, de nomes como Johann Sebastian Bach, Guillaume Dufay, Johann Christoph Pepusch e Jean Baptiste Loeillet, entre outros.

CURTA

Restauo - A Seção de Patrimônio Cultural da Secult (Sepatric) restaurou e recolocou em seu lugar, na semana passada, o busto do Brigadeiro Tobias de Aguiar, fundador da Polícia Militar. Localizado nos jardins da praia, próximo ao Canal 6, o busto em bronze sofreu tentativa de

furto no dia 9 de maio, quando munícipes alertaram a Guarda Municipal, que conseguiu impedir a ação. A peça, que já tinha sido arrancada da base e foi danificada, passou por reparos e limpeza, realizados pelos funcionários da Sepatric e pelo escultor Luiz Garcia Jorge.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Expediente despachado em 9 de junho de 2004

Foram baixadas as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 1020-P-DRH/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar o Sr. JOSÉ DIAS ZEFERINO, registro nº 13.237-3, exercendo a função gratificada, Símbolo "FG-3", de Chefe da Seção Técnica de Estruturas, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, Símbolo "C-3", de Coordenador de Segurança, Coordenadoria de Segurança, Departamento de Obras Particulares, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. João Ricardo Veiga Chaquime, no período de 05 de abril a 03 de maio de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2004.

BETO MANSUR Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1076-P-DRH/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar a Srª CAROLINA OZAWA, registro nº 13.305-8, exercendo o cargo em comissão, Símbolo "C-2", de Coordenador de Saúde Coletiva, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, Símbolo "C-1", de Chefe de Atendimento Ambulatorial Especializado, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Srª Suelane da Silva Fontes, no período de 24 de abril a 24 de junho de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 19 de maio de 2004.

BETO MANSUR Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1115-P-DRH/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar o Sr. ANTÔNIO SÉRGIO SARRO, registro nº 22.813-0, exercendo o cargo em comissão, Símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, Símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Atividades Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, da Srª Vilma de Carvalho Sestaro, no período de 03 de maio a 1º de junho de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2004.

BETO MANSUR Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1116-P-DRH/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar a Srª SIMONE NUNES DOS SANTOS, registro nº 21.502-0, exercendo a função gratificada, Símbolo "FG-2", de Auxiliar Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, Símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do Sr. Antônio Sérgio Sarro, no período de 03 de maio a 1º de junho de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2004.

BETO MANSUR Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1136-P-DRH/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar o Sr. JOSÉ AGAPITO DE SOUZA,

registro nº 15.960-8, exercendo a função gratificada, Símbolo "FG-3", de Auxiliar de Expediente Administrativo, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, Símbolo "C-4", de Assessor Técnico IV, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento da Srª Cláudia Alessandra Parreira Silva Garcia, no período de 21 de maio a 21 de junho de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 25 de maio de 2004.

BETO MANSUR Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1184-P-DRH/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 19 de maio de 2004, a Srª MARLI LUCIANO BEZERRA, r.g. 15.736.901, para exercer o cargo em comissão, Símbolo "C-2", de Coordenador de Ação Social e Comunitária - Zona Noroeste/Morros, Departamento de Ação Social e Comunitária, Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Cidadania, estabelecido pela Lei Complementar nº 423, de 28 de dezembro de 2000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 1º de junho de 2004.

BETO MANSUR Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1185-P-DRH/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar o Sr. ORIOVALDO RODRIGUES PIRES, registro nº 18.631-2, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, para para exercer, em substituição, o cargo em comissão, Símbolo "C-1", de Assessor Técnico I, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, do Sr. Luiz Marcos de Azevedo Marques Albino, no período de 03 a 13 de maio de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 1º de junho de 2004.

BETO MANSUR Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1186-P-DRH/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar o Sr. ALEX TORRES DA SILVA, registro nº 15.187-8, exercendo a função gratificada, Símbolo "FG-3", de Chefe da Seção de Eventos, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, Símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Relações Públicas e Eventos, Secretaria Municipal de Comunicação Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. José Soares da Conceição Filho, no período de 1º a 30 de junho de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 1º de junho de 2004.

BETO MANSUR Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1230-P-DRH/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar o Sr. WELLINGTON ROMUALDO GOMES DE LIMA, registro nº 21.543-4, exercendo a função gratificada, Símbolo "FG-3", de Chefe da Seção de Expediente Administrativo, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, Símbolo "C-3", de Coordenador do Museu da Imagem e do Som de Santos, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, da Srª Eunice Corrêa Machado, no período de 1º a 30 de junho de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 03 de junho de 2004.

BETO MANSUR Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2004-GPM DE 09 DE JUNHO DE 2004 AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de conformidade com o disposto no artigo 93, parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 58630/2004-06,

AUTORIZA:

Fica autorizado o uso à título precário e oneroso de área externa do Jardim Botânico Chico

Mendes necessária a instalação de 06 (seis) barracas de 3 x 3 para realização da 3ª Festa de Tradições Nordestinas, a Lillian Aparecida Cisca nos dias 10, 11, 12, 13, 18, 19, e 20 de junho de 2004.

Pela utilização da área a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

O pagamento deverá ser efetuado pela autoridade até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação da presente autorização.

BETO MANSUR Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL

COMUNICADO

PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS O VALOR DOS TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE MAIO DE 2004:

TRIBUTOS	VALOR (R\$)
IPTU – IMP. S/ PROPR.PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	9.828.689,59
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	1.095.077,95
ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	8.766.626,66
ITBI – IMP. TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	1.124.854,89
TAXAS	2.106.072,29
Contribuição de Melhoria	Nihil
Multa e juros de mora - IPTU	49.880,17
Multa e juros de mora - ISSQN	1.867,57
Multa e juros de mora - Taxas	6.582,88
Multa e juros de mora Dívida Ativa - IPTU	65.403,70
Dívida Ativa - IPTU	1.824.754,01
Dívida Ativa de Parcelamentos	46.971,43
Dívida Ativa - demais tributos	3.251,27

Santos, 09 de junho de 2004.

RAMON CLÁUDIO VILELA BLANCO Chefe Depto Tesouro Municipal

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

Processos n.ºs 97.530/03-42 – N G BRADY ME, 110.602/03-08 – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA FATEV S/C LTDA ME, 9.593/04-22 – EDILSON SARAIVA DE ALMEIDA, 15.634/04-37 – GLOBER COMÉRCIO, TRANSP. E SERV. MARÍTIMOS LTDA EPP e 24.966/04-58 – CYNTHIA DA PAIXÃO CARVALHO ME – Indeferido. Local fechado; 6.041/04-34 – LAR ESPÍRITA MARIA MÁXIMO e 11.223/04-91 – MÔNICA BUCHALA MOREIRA DISTRIBUIDORA ME – Indeferido. O requerido carece de amparo legal; 10.687/04-16 – LOTUS TRADING COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTEFATOS LTDA, 13.756/04-43 – WMZ COMÉRCIO EXTERIOR LTDA e 28.529/04-95 – CLUBE RECREATIVO VASCO DA GAMA – Sim, como requer; 71.173/02-11 – EDNO DANTAS DOS SANTOS – Indeferido, por tratar-se de Próprio Municipal. Autorizamos a correção de nome do contribuinte para: PMS – EDNO DANTAS DOS SANTOS; 75.065/02-90 – M A N RODRIGUES ME – Indeferido, em vista do despacho denegatório exarado no processo nº 91.424/02-00; 18.371/03-55 – FLÁVIA CRISTINA LENA MENDES – Indeferido. O contrato de locação não possui destinação comercial; 31.115/03-90 – A G DE SOUZA PEÇAS ME – Indeferido, em vista do não cumprimento da intimação nº 9333-A; 93.501/03-01 – OLINDA ALVES RIBEIRO COMERCIAL LTDA ME – Indeferido, em vista do não cumprimento da intimação nº 274.198; 109.828/03-85 – JOÃO MANOEL ARMOA – Indeferido, em vista do não cumprimento da intimação

nº 12.812-A; 111.929/03-25 – ADEMILSON FELIX DA CRUZ COLCHÕES EPP – Indeferido, em vista da não apresentação do contrato de locação; 2.949/04-13 – FERREIRA & GUIMARÃES S/C LTDA ME – Reformamos o despacho do processo nº 84.673/03-67 para exarar o seguinte: "Sim, como requer"; 6.954/04-97 – ATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – Indeferido, em vista do não cumprimento da intimação nº 1943-B; 10.113/04-57 – APARECIDA MARIA FLORIDO CORREA ME – Indeferido. A atividade é incompatível com o local; 14.159/04-08 – G V DA SILVA MERCEARIA ME – Indeferido, tendo em vista que o imóvel é residencial; 17.002/04-44 – D R DE SANTOS COM. E SERV. DE IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA – Reformamos o despacho do processo nº 46.767/03-74, para exarar o seguinte: "Sim, como requer"; 18.109/04-73 – SIDNEY DA SILVA LOPES ME – Indeferido, em vista do não cumprimento da intimação nº 12.471-A; 24.478/04-12 – J D DE SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – Indeferido. Atividade não compatível como "ponto de referência"; 29.533/04-06 – EMBRAVET EMPRESA BRASILEIRA DE VETERINÁRIA S/C LTDA ME – Indeferido, tendo em vista que o processo nº 101.362/03-05 ainda não possui despacho decisório; 33.005/04-43 – MARIA EMÍLIA GOMES CANUTO ME – Indeferido, em vista do despacho exarado no processo nº 21.831/03-31; 34.482/04-16 – ADRIANA ABRUSIO SOARES JUSTO & CIA S/C LTDA ME – Indeferido, em vista do despacho denegatório exarado no processo nº 6.654/03-72 e a não apresentação do AVCB e 47.471/04-24 – LAURA PEREIRA MARIA – Anulamos o débito referente à IDA nº 72.820/02.

Expediente despachado em 04 de junho de 2004

Processos n.ºs 64.676/03-01 – CELSO LOURENÇO e 43.540/04-01 – ARISTIDES ARAGÃO DOS SANTOS – Indeferido, por receber mais de 6 salários mínimos; 121.162/03-61 – BEACH DAY DO LITORAL COM. DE ART. DO VEST. LTDA ME, 2.850/04-40 – MILTON PEREIRA DA CRUZ SERRALHERIA ME e 11.729/04-08 – LTL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA – Indeferido. O requerido carece de amparo legal; 22.597/04-22 – JOÃO CUNHA DE SOUZA FILHO e 36.857/04-10 – LUCÍLIA FERREIRA DOS SANTOS – Sim, na forma da lei para o exercício de 2005; 31.227/04-02 – NEIDE DE LOURDES VALENTE PESSOA DE MELLO e 32.183/04-66 – ROSELY MERCHED CURY – Sim, na forma da lei para o exercício de 2005, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas; 50.866/03-60 – YOLANDA RODRIGUES NORO ACÁCIO – Sim, na forma da lei para o exercício de 2004, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlata; 52.479/03-02 – ELISA TAVARES – Anulamos os débitos referentes às IDA's n.ºs 23.477/97, 24.922/98, 28.738/99 e 29.915/00; 112.806/03-11 – ANIZIUL PAULO BONELLA – Indeferido, por possuir mais de um imóvel; 122.215/03-61 – EURÍPEDES ALVES DA SILVA – Indeferido. Os valores estão corretos; 3.092/04-69 – JOÃO ERVALDO DE MORAES ME – Reformamos o despacho do processo n.º 104.620/03-05 para exarar o seguinte: "Sim, como requer"; 4.741/04-85 – ARMINDO SÉRGIO DE OLIVEIRA – Sim, a partir do exercício de 2004; 12.523/04-60 – MARIA NUNES DA SILVA E SILVA ME – Mantemos o indeferimento do processo n.º 55.484/03-41, em vista da não alte-

ração de uso do imóvel; 15.734/04-81 – R A P CARVALHO ESTÉTICA ME – Reformamos o despacho do processo n.º 90.267/03-61, para exarar o seguinte: "Sim, como requer"; 24.272/04-39 – SOUZA E ALBUQUERQUE COM. DE PRODUTOS ELETR. E DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA – Indeferido, em vista da não apresentação de laudo técnico; 32.078/04-81 – RACHELA BIALEK SNAIDER – Mantemos o indeferimento por carecer de amparo legal; 32.168/04-72 – CLARICE PIMENTEL TAGLIAFERRO – Autorizamos a retificação do acabamento de "2" para "5", a partir do exercício de 2004 e 43.535/04-63 – DÉBORA F DUARTE – Sim, a partir do exercício de 2002.

Expediente despachado em 07 de junho de 2004

Processos n.ºs 79.240/03-81 – ALEXANDRA MARIA MARQUES DE SOUSA – Mantemos o indeferimento do processo n.º 60.836/02-44, por carecer de amparo legal; 114.557/03-99 – DARCI VIEIRA BUENO – Indeferido, em vista do não cumprimento da intimação n.º 17.817-A; 11.803/04-51 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL N.º 292 SESI – Reformamos o despacho exarado no processo n.º 120.515/03-23, para exarar o seguinte: "Sim, como requer"; 17.295/04-14 – DARLENE BOCALINI – Sim, como requer para o exercício de 2004; 20.609/04-39 – FUAD RACHED – Dê-se baixa a partir de 08.03.2004. Quite-se dos débitos; 22.014/04-72 – LANCHONETE E PANIFICADORA LA PAZ LTDA ME – Indeferido, tendo em vista a não regularização das obras e 56.243/04-91 – SEGAS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COM. LTDA ME – Autorizamos, por 30 (trinta) dias.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ATOS DO SECRETÁRIO****EDITAL N.º 01/2004-SIAM/CCDP/DRH/SEAD**

A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento de Recursos Humanos, faz saber que fará realizar concurso para promoção na Carreira do Magistério Público Municipal, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, contida no processo n.º 26.439/2004-23, e nos termos da Lei Complementar n.º 65/92 e alterações subseqüentes, em especial a Lei Complementar n.º 480/2003 de 19/12/2003, de acordo com as instruções especiais que ficam fazendo parte deste Edital, que será homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, na medida que se encerrar o processo classificatório:

I – Instruções Especiais

1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de cargos vagos, dos que vierem a vagar ou que forem eventualmente criados por lei durante o prazo de vigência do presente certame, que serão providos de acordo com a Lei Complementar n.º 65/92 e suas alterações posteriores.

2. A promoção para provimento de cargos nas classes de Docentes dar-se-á da seguinte forma:

- a – Professor Substituto de Educação Infantil para Professor de Educação Infantil.
- b – Professor Substituto de Ensino Fundamental I para Professor de Ensino Fundamental I.
- c – Professor Substituto de Ensino Fundamental II para Professor de Ensino Fundamental II.
- d – Professor Substituto de Educação Especial para Professor de Educação Especial.

3. Os cargos, pré-requisitos e as vagas são os constantes do quadro abaixo:

Cargos	Pré-requisitos	Vagas
Professor de Educação Infantil	Ocupante do cargo efetivo estatutário de Professor Substituto de Educação Infantil, interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo e na função.	87
Professor de Ensino Fundamental I	Ocupante do cargo efetivo estatutário de Professor Substituto de Ensino Fundamental I, interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo e na função.	146
Professor de Ensino Fundamental II	Ocupante do cargo efetivo estatutário de Professor Substituto de Ensino Fundamental II, interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo e na função.	314
Professor de Educação Especial	Ocupante do cargo efetivo estatutário de Professor Substituto de Educação Especial, interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo e na função.	56

II – Da Inscrição

1. As inscrições dos Professores Substitutos interessados na promoção na Carreira do Magistério serão realizadas no período de 14 a 16/06/2004, das 8 às 12 horas e das 14 às 18

horas, no C.C.PPS "Prof. Darcy Ribeiro", sito à rua São Paulo, n.º 40-A – Vila Mathias – Santos.

2. No ato da inscrição, o candidato interessado deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a- Cédula de Identidade (R.G.);
- b- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos.

3. Será permitida a inscrição por procuração. Neste caso devem ser apresentados o instrumento de mandato contendo poderes específicos para efetivar a inscrição e firmar declaração de que está ciente de todas as normas que regem o Concurso, o original do documento de identidade do procurador e uma cópia e a cópia reprográfica do documento de identidade do candidato.

4. Ao candidato e/ou seu procurador será atribuída total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

5. Não serão aceitas inscrições por via postal ou eletrônica, fac-símile, condicional e/ou intempestiva ou por qualquer outra via não especificada neste Edital. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

6. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou a admissão do candidato, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.

III - Dos Títulos

1. Serão considerados os seguintes títulos abaixo, atribuindo a eles a pontuação específica, como segue:

1.1 – Tempo no cargo de Professor Substituto – valor de 0,5 (meio) ponto por ano, contado até o dia 30/06/2003, excetuando-se o usado para a comprovação do interstício legal.

1.2 – Tempo de efetivo exercício no cargo e nas funções, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – valor de 3,0 (três) pontos por ano, contado até 30/06/2003, excetuando-se o usado para a comprovação do interstício legal.

1.2.1 - Não serão computados pontos para os professores afastados do cargo no desempenho de atividades não correlatas às do Magistério.

IV – Da Classificação dos Candidatos

1. A classificação dos candidatos habilitados para o presente concurso será publicada no Diário Oficial de Santos.

2. A pontuação final dos candidatos habilitados para os cargos do presente concurso será igual ao total de pontos obtidos na somatória dos títulos apresentados.

3. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de pontuação e por nível de ensino.

4. Havendo empate no resultado dos pontos obtidos pela somatória dos títulos, utilizar-se-á, sucessivamente os seguintes critérios para o desempate:

- 1.1. - maior tempo de serviço no cargo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
- 1.2. - maior número de filhos menores de 18 anos;
- 1.3. - mais idoso.

V – Dos Recursos

1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da publicação no Diário Oficial de Santos dos atos relativos a cada etapa do certame.

2. No recurso deverão constar o nome do candidato, número de inscrição, número de documento de identidade e o cargo para o qual se inscreveu, conforme modelo a seguir:

Concurso para promoção na Carreira do Magistério Público Municipal de Santos

Nome: _____ n.º da inscrição: _____
Cargo: _____
Questionamento: _____
Assinatura: _____ Data: _____

2.1. - O recurso deverá ser interposto por petição, em 02 (duas) vias, acompanhado das razões.

3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

4. O recurso interposto deverá ser protocolizado das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, na Seção de Expediente e Atendimento de Pessoal, Departamento de Recursos Humanos/SEAD, sita à Praça Visconde de Mauá, s/n.º, 4.º andar, Centro, Santos.

5. Admitido o recurso, caberá à Comissão do Concurso manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato recorrido, e determinar a sua publicação no Diário Oficial de Santos.

6. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 1 deste capítulo.

VI – Do Provimento dos Cargos

1. A nomeação dos candidatos habilitados no concurso para a promoção na Carreira do Magistério Público Municipal dar-se-á para os cargos vagos existentes e de acordo com o número de classes vagas, nos diferentes níveis de ensino, observada a ordem de classificação final.

2. As nomeações dos classificados para o provimento por promoção dos cargos vagos serão feitas através de publicação no Diário Oficial de Santos, que estabelecerá horário, dia, local e documentação necessária para apresentação do candidato.

3. Perderá o direito da promoção na Carreira do Magistério Público Municipal o candidato que deixar de tomar posse ou de entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

VII – Das Disposições Finais

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital.

2. A inexistência das declarações ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos à promoção na Carreira do Magistério Público Municipal.

3. O preenchimento dos cargos estará sujeito às necessidades e à disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Santos.

4. O presente processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser renovado

por igual período.

5. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão do Concurso e, quando for o caso, pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

6. O resultado final do Concurso será homologado pelo Senhor Secretário Municipal de Administração.

CYNTHIA BITENCOURT DA SILVA
VIVIANE BARCELOS BEZERRA
CORDELLA
IRONIDES AGOSTINHO DA SILVA
JÚNIOR
COMISSÃO COORDENADORA

Expediente despachado
em 9 de junho de 2003

Foram baixadas as seguintes Portarias:

Nº 1231-P-DRH/2004 - Designando, a partir de 10 de maio de 2004, o Sr. RAMUALDO DOS SANTOS, registro nº 17.153-8, ocupante do cargo de Encarregado, Nível N-F, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Artífice, para exercer a função gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Obras e Manutenção, Coordenadoria de Vias Públicas - Morros, Departamento de Vias Públicas, Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 423, de 28 de dezembro de 2000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 03 de junho de 2004.

EURIDES GOMES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
(em substituição)

Nº 1244-P-DRH/2004 - Designando a Srª ROSELI PEREIRA TAVARES, registro nº 12.342-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em substituição, o cargo de Especialista de Educação II - Diretor de Escola, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento da Srª Cristina Fernandes dos Santos Soares, por férias do período de 05 de abril a 04 de maio de 2004 e por licença prêmio no período de 05 de maio a 04 de agosto de 2004.

Nº 1245-P-DRH/2004 - Designando a Srª MONTERRAT MAYLINCH TERUEL, registro nº 21.074-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Assistente de Direção, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em substituição, o cargo de Especialista de Educação II - Diretor de Escola, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento da Srª Heloisa Helena Rigos Gomes, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2004.

Nº 1246-P-DRH/2004 - Designando a Srª ROSIMERI PEREIRA GÓES DOS SANTOS SOALLEIRO, registro nº 22.864-3, ocupante do cargo de Professor Substituto de Educação Infantil, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em substituição, o cargo de Especialista de Educação I - Assistente de Direção, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença prêmio, da Srª Laura Queiróz de Andrade Bassili José, no período de 25 de maio a 08 de julho de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 04 de junho de 2004.

EURIDES GOMES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
(em substituição)

Nº 1137-P-DRH/2004 - Designando o Sr. JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, registro nº 24.153-9, ocupante do cargo de Motorista, Nível N-F, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Comunicações e Transportes, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento do Sr. José

Agapito de Souza, no período de 21 de maio a 21 de junho de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 25 de maio de 2004.

EURIDES GOMES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
(em substituição)

ERRO DE IMPRENSA
Portaria nº 1571-P-DRH/2003, publicada em 20/09/2003

Onde se lê:
Portaria nº 1571-P-DRH/2004, publicadas em 20/09/2003
Leia-se:
Portaria nº 1571-P-DRH/2003, publicada em 20/09/2003

COMUNICADO

Comunicamos aos Srs. Servidores que não recebem sua remuneração através do Banco do Brasil, que deverão comparecer à agência do Banco do Brasil de sua preferência, munidos de cópias do C.P.F., R.G. e Comprovante de Residência, até o dia 30/06/2004, a fim de regularizar a abertura de conta salário.

A presente comunicação tem como objetivo dar cumprimento ao exposto no convênio nº 165/2002, firmado entre a PMS e Banco do Brasil, através do processo nº 25242/2002-41.

Informamos ainda, que os servidores que possuem conta corrente em outras instituições bancárias, poderão fazer a opção de mantê-las, desde que regularizem a situação junto ao Banco do Brasil.

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08 DE JUNHO DE 2004

Processos nºs: 44.526/2004-16: Flávio dos Santos Silvano; 56.456/2004-21: Renilson Souza de Santana - Indefiro, tendo em vista que o requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia; 56.648/2004-92: Ofício 118/04-SINDEST; 56.653/2004-22: Ofício 119/04-SINDEST; 56.839/2004-91: Ofício 122/04-SINDEST; 56.258/2004-68: Ofício 09/04-MAPSMS - Autorizo dentro dos trâmites legais; 56.654/2004-95: Ofício 120/04-SINDEST; 56.840/2004-70: Ofício 121/04-SINDEST - Autorizo desde que haja a anuência dos servidores; 57.130/2004-30: Claudia Andrade Bernardo; 57.132/2004-65: Ednaldo Severino da Silva - Indefiro nos termos do parecer exarado pela PROTRAB/PGM no processo 4.777/99-93; 43.412/2004-13: Ana Claudia Gama dos Santos; 48.079/2004-93: Mariza Figueiredo Gonçalves de Azevedo; 52.327/2004-37: Tânia Cristina Santos da Silva; 52.733/2004-18: Maria das Graças Silva - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 09/06/04, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 34.061/2004-50: Ailton Candeia - Autorizo 02 meses de Licença-Prêmio, a partir de 01/07/04, nos termos do artigo 199 da Lei 4.623/84; 56.215/2004-55: Cândida Maria da Silva Celestino - Indefiro face a manifestação da SEPAG/DRH.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09 DE JUNHO DE 2004

Processos nºs: 46.432/2004-37: Eraldo Mousinho da Silva - Indefiro face a manifestação da SEPAG/DESMET, bem como da SECOPE/DRH; 52.828/2004-22: Maria das Graças Silva; 52.829/2004-95: Maria das Graças Silva; 54.051/2004-59: Cristiane Souza dos Santos; 54.437/2004-14: Nádia Aparecida dos Santos Imakawa; 54.587/2004-29: José Antonio Cardoso; 54.664/2004-78: Marcelo Pinhão Rodrigues; 56.308/2004-34: Rosa Maria Moura Neves; 56.354/2004-51: Nanci Ananias Lúcio de Abreu; 56.410/2004-21: Ribicisco de Assis Pupo; 56.496/2004-46: Mariza Ribela de Oliveira Neves; 56.551/2004-52: Maria Irene dos Santos; 56.711/2004-27: Cynthia Bitencourt da Silva; 56.953/2004-66: Roseane Carlos Cordeiro - Autorizo a conversão de 1/3 de Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, parágrafo 3º, inciso I, da L.O.M. e L.C. 11/90, alterada pela L.C. 330/99. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica; 52.522/2004-11: Adalberto Pinto João; 52.874/2004-40: Zilvanir Lourenço da Silva; 52.952/

2004-51: Claudia Parecida Ramos Cordeiro; 54.667/2004-66: Roseli Starnini de Pinho - Autorizo a conversão de 2/3 de Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, parágrafo 3º, inciso I, da L.O.M. e L.C. 11/90, alterada pela L.C. 330/99. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica; 48.449/2004-19: Regina Maria Cesta Silveira dos Santos - Indefiro face a manifestação da SECOPE/DRH; 46.199/2004-74: Myrthes Terumi Fujii Yamana - Averbem-se 03 anos, 02 meses e 21 dias de serviços prestados como celetista no período de 15.06.99 a 02.09.02, nos termos do artigo 79, letra "a", da Lei 4623/84, e averbem-se 17 anos, 03 meses e 20 dias de serviços prestados a empresa privada nos períodos de 03.03.80 a 19.02.81, 20.02.81 a 15.09.81, 01.01.82 a 30.10.92, 01.06.94 a 01.11.94, 12.12.94 a 27.10.96, 28.10.96 a 14.06.99, nos termos do artigo 278 da Lei 4623/84; 56.582/2004-86: Asclepiades dos Santos - Averbem-se 11 anos, 08 meses e 03 dias de serviços prestados a empresa privada nos períodos de 01.02.73 a 25.11.74, 02.05.75 a 07.02.76, 17.09.76 a 30.01.80, 01.04.84 a 13.08.85, 01.11.85 a 12.06.86, 01.09.86 a 07.11.86, 01.01.87 a 01.08.88, 15.12.88 a 16.05.89, 01.06.89 a 12.08.90, 02.01.91 a 15.02.91, 14.05.91 a 31.07.91, nos termos do artigo 278 da Lei 4623/84; 35.981/2004-11: Rosana Ana Bettini de Oliveiros - Averbem-se 01 ano de serviços prestados como celetista no período de 01.10.97 a 30.09.98, nos termos do artigo 79, letra "a", da Lei 4623/84, e averbem-se 13 anos, 11 meses e 09 dias de serviços prestados a empresa privada nos períodos de 28.01.85 a 05.12.85, 16.12.85 a 22.06.87, 07.10.87 a 25.02.88, 01.08.88 a 28.02.93, 01.03.93 a 10.01.97, 01.06.99 a 19.02.02, nos termos do artigo 278 da Lei 4623/84; 7.243/1995-21: Osvaldo Rodrigues Laja - Revogo o despacho exarado pelo Sr. Roberto Costa Nogueira Filho, chefe da Seção de Recursos Humanos face a manifestação da SEBDIR/DRH; 12.345/2004-11: Sílvia Maria Euzébio - Defiro nos termos do artigo 127 da Lei 4.623/84, excepcionalmente às segundas-feiras; 56.568/2004-55: José Torres Menezes - Indefiro, tendo em vista que o requerente é optante do P.C.C.S.; 46.368/2004-30: Deborah de Cássia Santos de Souza - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 14/06/04, nos termos do artigo 199 da Lei 4.623/84; 55.012/2004-32: Ana Sílvia Ramos de Paula; 53.111/2004-43: Jane Rodrigues Portella - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 05/07/04, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 50.115/2004-98: Alberique Felismino Barbosa - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 01/08/04, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 35.278/2004-87: Ângela da Silva Alonso Medina - Autorizo face a manifestação da SEDISTR/DRH; 57.791/2004-00: Ofício 15/04-SINDESERV - Autorizo desde que haja a anuência dos servidores; 5.617/2004-91: Ricardo Gomes de Azevedo - Defiro o pedido nos termos do artigo 73, § 4º da L.O.M. e Emenda 29/95, retroativo a 01.10.03 face ao parecer exarado pela PROTRAB/PGM; 49.246/2004-69: Sidney Carvalho - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 25/06/04, nos termos do artigo 195 da Lei 4.623/84; 57.501/2004-10: João de Deus Lima - Indefiro nos termos do parecer exarado pela PROTRAB/PGM, no processo nº 4.777/99-93.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o servidor, Sr. MARCELO PROCOPIO MARTINS, registro nº 20.972-6, lotado na SECULT, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver, para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, parágrafo 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

VANESSA PRANDATO PESTANA FILIPE
Chefe da Seção de Controle de Pessoal

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocada a servidora, Srª MARUZA JANE CERQUEIRA LIZZA, registro nº 18.175-0, lotada na SMS, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver, para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso I do Estatuto dos Funcionários

Públicos Municipais de Santos.

ELAINE DE SANTANA LOPES
Chefe da Seção de Controle de Pessoal II

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal convoca os candidatos abaixo habilitados, resultante do processo seletivo nº 31737/2003-08, na área da Cultura, para contratação de emergência pela Lei 650/90.

Os candidatos deverão comparecer munidos da seguinte documentação, em via original e cópia:

Carteira de Trabalho (nº da C.T.P.S., com foto e qualificação);
Cédula de Identidade (R.G.);
Certificado de Reservista (para os do sexo masculino);
Título de Eleitor;
CIC/CPF;
PIS ou PASEP;
02 (duas) fotos coloridas 2x2 (recentes e iguais);
Certidão de Nascimento (se solteiro);
Certidão de Casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Certificado de Frequência Escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos;
Carteira de Vacinação dos filhos;
Número de Conta Corrente no BANCO DO BRASIL, (extrato bancário ou cópia do cartão);
Diploma, Certificado de Escolaridade e/ou Registro em Órgão de Classe;
Comprovante de Residência.

Se V.Sa. não possui PIS/PASEP, deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, informando que não possui o mesmo.

Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em outro cargo público, apresentar demonstrativo de pagamento, em via original e cópia.

Se V.Sa. não possui Conta Corrente no Banco acima citado, deverá trazer cópia do RG, CIC e Comprovante de Residência e antes da contratação receberá o devido encaminhamento.

Maiores esclarecimentos na Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM ou através dos telefones 3201-5202, 3201-5231 ou 3201-5000, ramal 5404.

Local: Prefeitura Municipal de Santos
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos - DRH - Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM
Praça Visconde de Mauá s/nº, 4º andar, Centro, Santos-SP

Cargo: Monitor Cultural
Dia: 15/06/2004
Horário: 14:30 horas

NOMES	R.G.
DANIELA CRISTINA GUASTI	20.323.655
IURY CARDOSO	30.945.452-9
SANDRA LAPETINA	10.957.650

ELIZABETH DARCY CORREIA DO NASCIMENTO
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/CCDP/DRH/SEAD

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal convoca a candidata abaixo habilitada, resultante do processo seletivo nº 14726/2004-18, na área de Educação, para contratação de emergência pela Lei 650/90.

A candidata deverá comparecer munida da seguinte documentação, em via original e cópia:
Carteira de Trabalho (nº da C.T.P.S., com foto e qualificação);
Cédula de Identidade (R.G.);
Certificado de Reservista (para os do sexo

masculino);
Título de Eleitor;
CIC/CPF;
PIS ou PASEP;
02 (duas) fotos coloridas 2x2 (recentes e iguais);
Certidão de Nascimento (se solteiro);
Certidão de Casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Certificado de Frequência Escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos;
Carteira de Vacinação dos filhos;
Número de Conta Corrente no BANCO DO BRASIL, (extrato bancário ou cópia do cartão);
Diploma, Certificado de Escolaridade e/ou Registro em Órgão de Classe;
Comprovante de Residência.
Se V.Sa. não possui PIS/PASEP, deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, informando que não possui o mesmo.

Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em outro cargo público, apresentar demonstrativo de pagamento, em via original e cópia.

Se V.Sa. não possui Conta Corrente no Banco acima citado, deverá trazer cópia do RG, CIC e Comprovante de Residência e antes da contratação receberá o devido encaminhamento.

Maiores esclarecimentos na Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM ou através dos telefones 3201-5202, 3201-5231 ou 3201-5000, ramal 5404.

Local: Prefeitura Municipal de Santos
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos - DRH
Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM - Praça Visconde de Mauá s/nº, 4º andar, Centro, Santos-SP

Cargo: Orientador Técnico de Informática
Dia: 15/06/2004
Horário: 14:30 horas

Nomes **R.G.**
THAIS CAROLINE MASTEGUIN 25.980.019-3

ELIZABETH DARCY CORREIA DO NASCIMENTO
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL SIAM/CCDP/DRH/SEAD

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos abaixo habilitados, resultante do processo seletivo nº 13976/2004-40, na área de Educação, para contratação de emergência pela Lei 650/90.

Os candidatos deverão comparecer munidos da seguinte documentação, em via original e cópia:

Carteira de Trabalho (nº da C.T.P.S., com foto e qualificação);
Cédula de Identidade (R.G.);
Certificado de Reservista (para os do sexo masculino);
Título de Eleitor;
CIC/CPF;
PIS ou PASEP;
02 (duas) fotos coloridas 2x2 (recentes e iguais);
Certidão de Nascimento (se solteiro);
Certidão de Casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Certificado de Frequência Escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos;
Carteira de Vacinação dos filhos;
Número de Conta Corrente no BANCO DO BRASIL, (extrato bancário ou cópia do cartão);
Diploma, Certificado de Escolaridade e/ou Registro em Órgão de Classe;
Comprovante de Residência.
Se V.Sa. não possui PIS/PASEP, deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, informando que não possui o mesmo.

Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em outro cargo público, apresentar demonstrativo de pagamento, em via original e cópia.

Se V.Sa. não possui Conta Corrente no Banco acima citado, deverá trazer cópia do RG, CIC e Com-

provante de Residência e antes da contratação receberá o devido encaminhamento.

Maiores esclarecimentos na Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM ou através dos telefones 3201-5202, 3201-5231 ou 3201-5000, ramal 5404.

Local: Prefeitura Municipal de Santos
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos - DRH - Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM - Praça Visconde de Mauá s/nº, 4º andar, Centro, Santos-SP

Cargo: Monitor de Creche
Dia: 15/06/2004

Horário: 14:30 horas

NOMES **R.G.**
ELIZABETH DA CONCEIÇÃO RIBEIRO 13.155.761
ROSELI APARECIDA PRADO GIANONI 10.837.175

ELIZABETH DARCY CORREIA DO NASCIMENTO
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL SIAM/CCDP/DRH/SEAD

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos abaixo habilitados, resultante do processo seletivo nº 13979/2004-38, na área de Educação, para contratação de emergência pela Lei 650/90.

Os candidatos deverão comparecer munidos da seguinte documentação, em via original e cópia:

Carteira de Trabalho (nº da C.T.P.S., com foto e qualificação);
Cédula de Identidade (R.G.);
Certificado de Reservista (para os do sexo masculino);
Título de Eleitor;
CIC/CPF;
PIS ou PASEP;
02 (duas) fotos coloridas 2x2 (recentes e iguais);
Certidão de Nascimento (se solteiro);
Certidão de Casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Certificado de Frequência Escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos;
Carteira de Vacinação dos filhos;
Número de Conta Corrente no BANCO DO BRASIL, (extrato bancário ou cópia do cartão);
Diploma, Certificado de Escolaridade e/ou Registro em Órgão de Classe;
Comprovante de Residência.
Se V.Sa. não possui PIS/PASEP, deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, informando que não possui o mesmo.

Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em outro cargo público, apresentar demonstrativo de pagamento, em via original e cópia.

Se V.Sa. não possui Conta Corrente no Banco acima citado, deverá trazer cópia do RG, CIC e Comprovante de Residência e antes da contratação receberá o devido encaminhamento.

Maiores esclarecimentos na Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM ou através dos telefones 3201-5202, 3201-5231 ou 3201-5000, ramal 5404.

Local: Prefeitura Municipal de Santos
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos - DRH - Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM - Praça Visconde de Mauá s/nº, 4º andar, Centro, Santos-SP

Cargo: Merendeira
Dia: 15/06/2004
Horário: 14:30 horas

Nomes **R.G.**
ADALCI DE JESUS SILVA 17.259.302-5
MARIA CELESTE DE MOURA 16.958.764
SANDRA APARECIDA ARRUDA DE CARVALHO 17.133.414-0
SILVIA MARIA TIRLONE DE OLIVEIRA 13.037.341

ELIZABETH DARCY CORREIA DO NASCIMENTO
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL SIAM/CCDP/DRH/SEAD

ATOS DO COORDENADOR DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Expediente despachado em 14 de junho de 2004

Processos n.ºs: 51.920/2004-20, 51.922/2004-55, 51.923/2004-18 - Arquive-se. Assunto solucionado.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PROGRAMA DE ESTÁGIO EDITAL 030/2004

A Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal - SECAP-CCDP-DRH/SEAD, faz saber que estarão abertas inscrições para o processo seletivo de estagiários na seguinte área:

-DIREITO INSTRUÇÕES ESPECIAIS 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O valor da bolsa auxílio será de: R\$116,73 para 20 horas semanais + vale refeição de R\$ 56,32 = R\$173,05

R\$175,09 para 30 horas semanais + vale refeição de R\$112,64 = R\$287,73

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições deverão ser efetuadas na própria faculdade, no período de 21 a 25/06/2004.

2.2. O aluno deverá estar cursando o penúltimo ano da faculdade em 2004.

2.3. Pertencer às faculdades: Universidade Santa Cecília - UNISANTA, Universidade Católica de Santos - UNISANTOS, Universidade Metropolitana de Santos - UNIMES e Centro Universitário Monte Serrat - UNIMONTE, conveniadas com a PMS e que mantém o curso de DIREITO.

2.4. No ato da inscrição o aluno deverá entregar o original do histórico escolar dos anos de 2002/2003 (2º e 3º ANO ou o equivalente) e declaração da faculdade informando em que ano está regularmente matriculado em 2004.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será feita através da análise do Histórico Escolar.

3.2. Os estagiários selecionados farão parte de lista de cadastro e serão chamados para o preenchimento de vagas, conforme as necessidades das unidades da PMS.

4. DO JULGAMENTO

4.1. O Histórico Escolar será avaliado de 0,0 a 10,0 pontos.

4.2. Conforme a duração do curso será efetuada a média aritmética das notas contidas no Histórico Escolar, como segue:

Estagiário cursando o penúltimo ano:
Duração do Curso

Notas que serão Computadas
05 (cinco) anos

2º e 3º anos - (2002/2003) ou equivalente;

4.3. Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem média igual ou superior a 5,0 pontos.

4.4. Não serão computadas notas de disciplinas complementares.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Os alunos aprovados serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.

5.2. A pontuação final dos alunos aprovados será publicada no Diário Oficial de Santos.

6. DOS RECURSOS

Caberá Recurso:

6.1. Do indeferimento da inscrição: serão concedidos 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação das notas.

6.2. Da classificação final: serão concedidos 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação da classificação.

6.3. Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e protocolados na Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal - SECAP/DRH sita à Praça Visconde de Mauá, s/nº 4º andar - Centro/Santos, nos seguintes horários:

2a. a 6a. feira das 8h:30 às 11h:30 e das 14h:30 às 17h:30.

6.4. Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos neste capítulo.

7. DAS CONDIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do aluno importa no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

7.2. O estágio deverá ter duração mínima de 06 (seis) e no máximo 18 (dezoito) meses, para que faça jus ao recebimento de documentos comprobatórios.

7.3. O aluno deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária mínima semanal exigida, ou seja, 20 horas semanais de 2º a 6º feira.

7.4. À Prefeitura Municipal de Santos fica reservado o direito de desligar o estagiário quando julgar necessário ou quando este vier a infringir gravemente a disciplina e normas vigentes, desde que comunique ao aluno com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

7.5. O processo seletivo será válido até 31/05/2005.

DULCINEIA APARECIDA GUIMARÃES CHEFE DA SECAP

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento dos servidores estatutários: Sr. JOÃO LEITE LOPES, reg. 7990-5 e LUIZ CARLOS NUNES DE FREITAS, reg. 14006-1, ao Departamento de Recursos Humanos desta P.M.S., Seção de Cálculo e Pagamento, 4º andar, no Paço Municipal, no prazo de três dias úteis, contados a partir desta publicação, para a retirada de documentação solicitada pelos processos: 57315/2004-35 e 58759/2004-24, respectivamente.

SONIA MARIA PRECIOSO DE MOURA Chefe da Seção de Cálculo e Pagamento

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do servidor estatutário: Sr. JORGE LEANDRO DE MORAES, reg. 13607-7, ao Departamento de Recursos Humanos desta P.M.S., Seção de Cálculo e Pagamento, 4º andar, no Paço Municipal, no prazo de três dias úteis, contados a partir desta publicação, para a retirada de documentação solicitada pelo processo 57650/2004-70.

SONIA MARIA PRECIOSO DE MOURA Chefe da Seção de Cálculo e Pagamento

Processo n.º: 48.804/2004-51, Amazor Ribeiro de Barros - Arquive-se, com a ciência do requerente.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E DIREITOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos o pessoal abaixo relacionado, para comparecer à SEBDIR - Seção de Benefícios e Direitos, 4º andar do Paço Municipal, a fim de tratar de retirarem as certidões solicitadas.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, implicará no arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2º, 4º, 6º feira das 08:00 às 12:00 horas e 3º e 5º feira das 14:00 às 18:00 horas.

Nome	Registro	Processo
Ana Celia Miranda Simmonds	12.454-5	20607-2004-11
Ana Lucia Silva P. dos Santos	16.672-8	34367/2004-70
Ana Maria Carvalho de Lara	18.440-8	40080/2004-89
Clara Rosa Lourenço Magalhães	11.658-2	6474/2004-71
Claudia Maneira Antunes	21.884-2	45710/2004-01
Denise Pinto da F. Piccinini	11.545-1	32108/2004-41
Elaine Lino Barbosa	17.359-1	25942-2004-25
Elaine Soffredi Araujo Lopes	16.577-9	120699/2003-68
Eliane Lopes	10.201	17285/2004-61
Ivana Regina Couto de Brito	20.752-2	123082/2003-02
José Ferreira dos Santos	17.273-4	30338/2004-20
Leila Abreu de Oliveira	23.114-2	17124/2004-21
Luci Loureiro Fortes	18.866-4	3530/2004-34
Lucia Helena Mendes	17.871-5	55310/2004-41
Marcos Antonio de Oliveira	18.314-5	24398-2004-77
Maria de Nazaré B. F. dos Santos	10.607-0	32701/2004-79
Maria Helena Cunha de Souza	13.323-1	54266/2004-15
Maria Hortência Felix Leal	12.740-7	46410/2004-02
Regina Lucia Moccia Amorim	17.306-2	23306/2004-13
Roberto Carvalho Lopes	20.172-3	35268/2004-23
Sergio da Silva	14.947-6	40474/2004-64
Simone Cristina P. de C. Guanais	21.389-2	28210-2004-23
Solange Aparecida M. Fernandes	21.090-6	42153/2004-21
Suzana Vivian de Lima	23.456-7	42820/2004-94

REGINA ZELLER DA CRUZ RANGEL
Chefe da Seção de Benefícios e Direitos

SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 08 DE JUNHO DE 2004

PROCESSO Nº 48618/2004-76 – ERICA YARA DE FRANÇA SARAIVA- DEFIRO O PEDIDO NOS TERMOS DA L.C. 82/93, REGULAMENTADA PELO DECRETO 2000/93 E COM BASE NA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA SETUR.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO 145 / 2004 – SEDUC

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições, convoca Diretores e Secretários de Unidade Escolar, das unidades escolares municipais, para participação na reunião da CIPA SETORIAL-EDUCAÇÃO, conforme solicitação da presidente da CIPA SETORIAL –EDUCAÇÃO, Sra. Rosana da Costa Corrêa, para esclarecimentos sobre preenchimento da nova CAT, como segue:

Dia: 28/06/2004.

Local: Auditório da Prodesan.

Horários: 9 horas – Diretores e Secretários de Unidade Escolar (CRECHES e EMEI's).

11 horas – Diretores e Secretários de Unidade Escolar (EMEE, EMEF e EMEFEP).

Santos, 14 de junho de 2004

JOSSÉLIA FONTOURA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 065/2004. **PROCESSO Nº:** 123.511/2003-89. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e a Assistência ao Menor Enfermo Mental - AMEM. **OBJETO:** Ma-

nutenção de serviço de atendimento que proporcione o desenvolvimento sócio-educativo às crianças e/ou adolescentes do município. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 14.10.12.367.0025.2.283.3.3.90.39.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 816/2004. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.630,00 (Trinta mil seiscientos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2004. **UNIDADE:** SEDUC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e a Secretária Municipal de Educação, Srª Jossélia Aparecida Fosa Carneiro da Fontoura, pela entidade, o Sr. Adhemar Pires Couto, em 02/01/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 067/2004. **PROCESSO Nº:** 123.511/2003-89. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e a Associação de Pais Pró-Centro de Recuperação para Excepcionais - CEREX - Escola Especial Eduardo Ballerini. **OBJETO:** Manutenção de serviço de atendimento que proporcione o desenvolvimento sócio-educativo às crianças e/ou adolescentes do município. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 14.10.12.367.0025.2.283.3.3.90.39.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 818/2004. **VALOR MENSAL:** R\$ 15.460,00 (Quinze mil quatrocentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2004. **UNIDADE:** SEDUC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e a Secretária Municipal de Educação, Srª Jossélia Aparecida Fosa Carneiro da Fontoura, pela entidade, a Srª Tânia Maria Martins de Mendonça, em 02/01/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 068/2004. **PROCESSO Nº:** 123.511/2003-89. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e a Associação dos Portadores de Deficiência Mental - Núcleo de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais e da Escola de Educação Especial Senador Feijó. **OBJETO:** Manutenção de serviço de atendimento que proporcione o desenvolvimento sócio-educativo às crianças e/ou adolescentes do município. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:**

14.10.12.367.0025.2.283.3.3.90.39.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 819/2004. **VALOR MENSAL:** R\$ 73.410,00 (Setenta e três mil quatrocentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2004. **UNIDADE:** SEDUC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e a Secretária Municipal de Educação, Srª Jossélia Aparecida Fosa Carneiro da Fontoura, pela entidade, o Sr. Nelson Amaral, em 02/01/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 069/2004. **PROCESSO Nº:** 123.511/2003-89. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e a Associação dos Portadores de Paralisia Cerebral. **OBJETO:** Manutenção de serviço de atendimento que proporcione o desenvolvimento sócio-educativo às crianças e/ou adolescentes do município. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 14.10.12.367.0025.2.283.3.3.90.39.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 825/2004. **VALOR MENSAL:** R\$ 38.442,00 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2004. **UNIDADE:** SEDUC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e a Secretária Municipal de Educação, Srª Jossélia Aparecida Fosa Carneiro da Fontoura, pela entidade, a Srª Rosemary Alonso da Silva, em 02/01/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 070/2004. **PROCESSO Nº:** 123.511/2003-89. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e o Centro Espírita Beneficente 30 de Julho. **OBJETO:** Manutenção de serviço de atendimento que proporcione o desenvolvimento sócio-educativo às crianças e/ou adolescentes do município. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 14.10.12.367.0025.2.283.3.3.90.39.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 820/2004. **VALOR MENSAL:** R\$ 48.545,00 (Quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2004. **UNIDADE:** SEDUC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e a Secretária Municipal de Educação, Srª Jossélia Aparecida Fosa Carneiro da Fontoura, pela entidade, o Sr. Sérgio Furtado Lumelino, em 02/01/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 071/2004. **PROCESSO Nº:** 123.511/2003-89. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **OBJETO:** Manutenção de serviço de atendimento que proporcione o desenvolvimento sócio-educativo às crianças e/ou adolescentes do município. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 14.10.12.367.0025.2.283.3.3.90.39.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 821/2004. **VALOR MENSAL:** R\$ 36.041,00 (Trinta e seis mil quatrocentos e um reais). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2004. **UNIDADE:** SEDUC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e a Secretária Municipal de Educação, Srª Jossélia Aparecida Fosa Carneiro da Fontoura, pela entidade, o Sr. Luiz Lopes Júnior, em 02/01/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 072/2004. **PROCESSO Nº:** 123.511/2003-89. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e o Lar das Moças Cegas. **OBJETO:** Manutenção de serviço de atendimento que proporcione o desenvolvimento sócio-educativo às crianças e/ou adolescentes do município. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 14.10.12.367.0025.2.283.3.3.90.39.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 822/2004. **VALOR MENSAL:** R\$ 54.450,00 (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2004. **UNIDADE:** SEDUC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e a Secretária Municipal de Educação, Srª Jossélia Aparecida Fosa Carneiro da Fontoura, pela entidade, o Sr. Carlos Antonio Gomes, em 02/01/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 073/2004. **PROCESSO Nº:** 123.511/2003-89. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e o Núcleo de Reabilitação do Excepcional - São Vicente de Paulo. **OBJETO:** Manutenção de serviço de atendimento que proporcione o desenvolvimento sócio-educativo às crianças e/ou adolescentes do município. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 14.10.12.367.0025.2.283.3.3.90.39.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 823/2004. **VALOR MENSAL:** R\$ 20.668,00 (Vinte mil seiscientos e sessenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2004. **UNIDADE:** SEDUC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e a Secretária Municipal de Educação, Srª Jossélia Aparecida Fosa Carneiro da Fontoura, pela entidade, a Srª Solange Quirino da Veiga Lucena, em 02/01/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 074/2004. **PROCESSO Nº:** 123.511/2003-89. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e a Associação de Crianças Especiais de Santos - ACES. **OBJETO:** Manutenção de serviço de atendimento que proporcione o desenvolvimento sócio-educativo às crianças e/ou adolescentes do município. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 14.10.12.367.0025.2.283.3.3.90.39.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 824/2004. **VALOR MENSAL:** R\$ 10.220,00 (Dez mil duzentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2004. **UNIDADE:** SEDUC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e a Secretária Municipal de Educação, Srª Jossélia Aparecida Fosa Carneiro da Fontoura, pela entidade, a Srª Ana Maria Papaléo Bergano, em 02/01/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 148/2004 (Termo de Aditamento ao Contrato nº 329/2003, para construção do edifício do Corpo de Bombeiros, no bairro do Gonzaga). **PROCESSO Nº:** 86.487/2002-72. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Construtora e Pavimentadora

Latina Ltda. **OBJETO:** Prorrogar o prazo para conclusão dos serviços, por mais 120 (cento e vinte) dias. **UNIDADE:** SEOSP. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Engº Antonio Carlos Silva Gonçalves e pela contratada, o Sr. Marcelo Ribeiro, em 12/05/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 125/2004 (Termo de Aditamento ao Contrato nº 170/2003 para aquisição de gases e locação de cilindros). **PROCESSO Nº:** 95.330/2002-00. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Gama Gases Especiais Ltda. **OBJETO:** Acrescer o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do inicialmente contratado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 15.10.10.302.0030.2.1173.3.90.30.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 5.377/2004. **VALORTOTAL:** R\$ 58.144,00 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais). **UNIDADE:** SMS. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Tomas Söderberg, e pela contratada, o Sr. Antonio Sérgio Pacífico Bordin, em 27/04/04.

ROBERTO M. DE LUCA O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 161/2004. **PROCESSO Nº:** 46.996/2004-42. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e A.C. Morelli & Cia. Ltda. **OBJETO:** A aquisição de ar comprimido, oxigênio gasoso medicinal, óxido nitroso gasoso, mistura baixa e alta para equipamento IL BG 1640 e locação de cilindros. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 15.10.10.302.0030.2.1173.3.90.30.00 e 15.10.10.302.0030.2.1173.3.90.39.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 6.821/2004 e 6.822/2004. **VALOR TOTAL:** R\$ 42.726,60 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses contados da data de sua assinatura. **UNIDADE:** SMS. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Tomas Söderberg, e pela contratada, o Sr. Aloisio Carvalho Morelli, em 24/05/2004.

ROBERTO M. DE LUCA O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº: 163/2004. **PROCESSO Nº:** 122.175/2003-48. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e a Prodesan - Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A. **OBJETO:** Execução de serviços de conservação de vias públicas. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93. **VALORTOTAL:** R\$ 4.788.625,93 (quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 17.10.15.452.0007.2.131.3.3.90.39.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 6.848/2004. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. **UNIDADE:** SEOSP. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Engº Antonio Carlos Silva Gonçalves e pela contratada, o Sr. Delchi Migotto

Filho e o Sr. Waldemar Washington Nogueira, em 24/05/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 145/2004 (Termo de Aditamento ao Contrato nº 310/2003). **PROCESSO Nº:** 42.802/2003-21. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e TFA Papelaria Ltda. **OBJETO:** Aditar o contrato nº 310/03 para acréscimo e supressão de itens. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 24.10.04.122.0003.2.224.3.3.90.30.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 4.870/2004. **VALORTOTAL:** R\$ 3.876,27 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos). **UNIDADE:** PGM. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e a Srª Procuradora Geral do Município, Drª Eliane Elias Mateus, e pela contratada, Fausto Gonçalves de Almeida, em 10/05/2004.

ROBERTO M. DE LUCA O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 156/2004 (Termo de Aditamento ao Contrato nº 317/2003). **PROCESSO Nº:** 42.802/2003-21. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Megapel Comercial Ltda. **OBJETO:** Aditar o contrato nº 317/03 para acréscimo e supressão de itens. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 24.10.04.122.0003.2.224.3.3.90.30.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 4.871/2004. **VALORTOTAL:** R\$ 641,25 (seiscentos e quarenta e um mil reais e vinte e cinco centavos). **UNIDADE:** PGM. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e a Srª Procuradora Geral do Município, Drª Eliane Elias Mateus, e pela contratada, Jorge Miyashiro, em 20/05/2004.

ROBERTO M. DE LUCA O. RIBEIRO
Chefe do Derat

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 21/2004

Onde se lê: "TERMO DE COMPROMISSO Nº 24/2004 e VALOR TOTAL: R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais)"
Leia-se: "TERMO DE COMPROMISSO Nº 21/2004 e VALORTOTAL: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)"

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO Nº 15/16/17/19/22/2004

Onde se lê: "VALORTOTAL: R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais)"
Leia-se: "VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)"

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO Nº 18/20/2004

Onde se lê: "VALORTOTAL: R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais)"
Leia-se: "VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)"

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2004

Onde se lê: "EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS"
"ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2004."

Leia-se: "EXTRATO DE CONTRATO" "CONTATO Nº 164/2004."

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2004

Onde se lê: "MODALIDADE: Concorrência nº 17.015/2004"

Leia-se: "MODALIDADE: Pregão nº 17.015/2004"

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS ESTARÁ RECEBENDO "CURRICULUNS" PARA SELEÇÃO DE AUXILIARES DE CONTROLE DE VETOR E ENCARREGADO DE ÁREA, TENDO EM VISTA O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SUCEN - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, VISANDO A CONTINUIDADE DO PLANO EMERGENCIAL PARA O CONTROLE DA DENGUE NO MUNICÍPIO DE SANTOS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO. CABERÁ AOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS, EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA, EDUCAÇÃO E CONTROLE DO Aedes Aegypti (VETOR DA DENGUE), NO MUNICÍPIO DE SANTOS.

LOCAL DE ENTREGA: PCPD (PROGRAMA DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE DENGUE)

AV. DR. CLÁUDIO LUIZ DA COSTA, 280 - 2. ANDAR - JABAQUARA - SANTOS

DIA: 16 DE JUNHO DE 2004 (4ª FEIRA)
HORÁRIO: DAS 09:00 ÀS 12:00 E DAS 14:00 ÀS 17:00

REQUISITOS:
1) AUXILIAR DE CONTROLE DE VETOR - NÍVEL "A"

CARGA HORÁRIA: 220 HORAS SEMANAIS
MAIOR DE 18 (DEZOITO) ANOS
ESCOLARIDADE: 1. GRAU COMPLETO (ATUAL ENSINO FUNDAMENTAL)

2) ENCARREGADO DE ÁREA - NÍVEL "J"

CARGA HORÁRIA: 220 HORAS SEMANAIS
MAIOR DE 18 (DEZOITO) ANOS
ESCOLARIDADE: 2. GRAU COMPLETO (ATUAL ENSINO MÉDIO)

POSSUIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO PARA AUTOMÓVEIS EM DIA
DR. TOMAS SODERBERG
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego

de Santos - CET - Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) AFERIÇÃO DE RADARES - CET / INMETRO

Data: 17/06/2004

Horário: 00h30 à 01h30

Interdição Total: Av. Francisco Glicério (ambos os sentidos) entre R. Pasteur e Av. Senador Feijó;

Rotas Alternativas:

· Sentido José Menino / Ponta da Praia: R. Luiz de Farias;

· Sentido Ponta da Praia / José Menino:

R. Barão de Paranapiacaba, Av. Ana Costa (sentido Centro / Praia), R. São Pedro Américo.

Interdição Total: Av. Ana Costa (sentido Centro / Praia) entre R. Espírito Santo e R. Paraguai.

Rota Alternativa: Av. Bernardino de Campos.

02) CINEMA DE RUA / SECULT - MARAPÉ

Data: 17/06/2004

Horário: 18h00 às 23h00

Interdições Totais: R. Nove de Julho entre R. Alberto Veiga e R. São Judas Tadeu; R. São Judas Tadeu entre R. Nove de Julho e R. Napoleão Laureano.

Rota Alternativa: R. Napoleão Laureano.

IVSON TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Técnico Operacional
CET - Santos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO MENSAL DAS COMISSÕES PERMANENTES - MAIO/2004

Proc:2430/98 PL 165/98

Apres:29/10/1998

ASSUNTO: Autoriza a desconstituição de doação que especifica e adota providências correlatas.

CJR:27/06/2000

Proc:0454/2000 PLC 019/2000

Apres:28/02/2000

ASSUNTO: Dispõe sobre o licenciamento e disciplinamento de locais destinados ao funcionamento das atividades que especifica.

CJR:27/02/2002

Proc:2102/2000 PELOM 07/2000

Apres:17/08/2000

ASSUNTO: Altera o Artigo 150, da Lei Orgânica do Município de Santos, Seção III, da Habitação.

CPUFSC:08/12/2000

Proc:0455/2001 PL 002/2001

Apres:08/02/2001

ASSUNTO: Acrescenta parágrafos ao Artigo 3º, da Lei nº 650, de 1º de março de 1990 e dá outras providências.

CPSP:24/03/2004

Proc:0499/2001 PL 0011/2001

Apres:12/02/2001

ASSUNTO: Ficam os postos de gasolinas obrigados a estabelecerem e sinalizarem rotas de entrada e saída de veículos, garantindo a reserva de espaço para os pedestres.

CJR:24/03/2003

Proc:0504/2001 PR 0002/2001

Apres:12/02/2001

ASSUNTO: Dá nova redação ao parágrafo 1º, do artigo 59 do R.I. da CMS. CJR:19/02/2001					
Proc:0546/2001 Apres:15/02/2001 ASSUNTO: Institui o Programa "Câmbio Alternativo - Pesca Ambiental" e dá outras providências. CJR:22/02/2001	PL 0017/2001				
Proc:0807/2001 Apres:19/03/2001 ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade do Município de adotar medidas para evitar a existência e proliferação de criadouros do mosquito do gênero Aedes Aegypti. CJR:25/04/2003	PL 039/2001				
Proc:0992/2001 Apres:09/04/2001 ASSUNTO: Autoriza a PMS a implantar política de procedimentos preventivos em relação a empreendimentos tecnológicos, cria os relatórios de inspeção periódica e especial, e dop. CJR:18/04/2001	PL 0054/2001				
Proc:1004/2001 Apres:09/04/2001 ASSUNTO: Altera a redação de dispositivo da lei orgânica do município de Santos. CFO:13/06/2001.	PELOM 003/2001				
Proc:1046/2001 Apres:16/04/2001 ASSUNTO: Acrescenta alínea ao inciso VII, do Art. 7º, da Lei nº 1921, de 26 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso e dop. CFO:11/12/2001	PLC 016/2001				
Proc:1081/2001 Apres:19/04/2001 ASSUNTO: Institui o Código de Ética da Administração Pública Municipal e dá outras providências. CJR:10/06/2003	PL 0064/2001				
Proc:1237/2001 Apres:07/05/2001 ASSUNTO: Dispõe sobre a utilização de material para confecção de urnas funerárias e dá outras providências. CJR:11/05/2001	PL 0075/2001				
Proc:1367/2001 Apres:17/05/2001 ASSUNTO: Institui a tribuna livre durante as sessões ordinárias e dá outras providências. CJR:30/05/2001	PR 0013/2001				
Proc:1453/2001 Apres:28/05/2001 ASSUNTO: Dispõe sobre a colocação de quadro com nomes dos responsáveis pelas chefias de plantão à Hospitais, Pronto-Socorros e Policlínicas da Rede Pública do Município de Santos e dá outras providências. CFO:11/04/2003	PL 0113/2001				
Proc:1455/2001 Apres:28/05/2001 ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a instituir o casamento comunitário no Município de Santos e dá outras providências. CFO:28/04/2003	PL 0115/2001				
Proc:1491/2001 Apres:31/05/2001 ASSUNTO: Declara de utilidade pública a entidade que especifica e dop. CJR:08/06/2001	PL 0120/2001				
Proc:1492/2001	PL 0121/2001				
Apres:31/05/2001 ASSUNTO: Autoriza o poder executivo a outorgar concessão administrativa de uso de bem que especifica. CJR:06/06/2001					
Proc:1493/2001 Apres:31/05/2001 ASSUNTO: Acrescenta onde couber ao código de postura do município, seção que especifica e dá outras providências. [Instalação de Estações de Rádio Básicas - ERB] CJR:05/11/2003	PLC 0032/2001				
Proc:1607/2001 Apres:18/06/2001 ASSUNTO: Altera a redação do inciso II, art. 10, da Lei Complementar nº 333, de 27/05/99 dop. CJR:26/06/2001	PLC 0034/2001				
Proc:1653/2001 Apres:21/06/2001 ASSUNTO: Obriga todos os hospitais e maternidades do Município a implantar a Triagem Auditiva Neonatal Universal - (TANU) em todos os recém nascidos e dop. CJR: 10/06/2003.	PL 0134/2001				
Proc:1680/2001 Apres:25/06/2001 ASSUNTO: Estabelece normas para execução de serviço de transporte individual de pequenas cargas ou MOTO-FRETE, em motocicletas de aluguel no município. CJR:09/08/2001	PLC 0036/2001				
Proc:1991/2001 Apres:13/08/2001 ASSUNTO: Veda a utilização de produtos que contenham em sua composição substâncias provenientes de organismos geneticamente modificados. CJR:20/08/2001	PL 0150/2001				
Proc:2035/2001 Apres:16/08/2001 ASSUNTO: Dispõe sobre a extinção de crédito tributário, mediante compensação, nos casos que especifica e dá outras providências. CJR:27/08/2001	PL 0166/2001				
Proc:2036/2001 Apres:16/08/2001 ASSUNTO: Dispõe sobre o fornecimento de alimentos geneticamente modificados na merenda escolar das escolas municipais e dop. CJR:27/08/2001	PL 167/2001				
Proc:2042/2001 Apres:16/08/2001 ASSUNTO: Estabelece a exigência do estudo de impacto de vizinhança - EIV e dá outras providências. CJR:03/09/2001	PL 0173/2001				
Proc:2074/2001 Apres:20/08/2001 ASSUNTO: Autoriza o parcelamento no pagamento da compra de ossuários permanentes construídos nos cemitérios da Areia Branca e Filosofia e dá outras providências. CJR:09/08/2002	PL 0182/2001				
Proc:2077/2001 Apres:20/08/2001 ASSUNTO: Altera a redação do artigo 33 da LOMS e dá outras providências. CJR:29/08/2001	PELOM 0007/2001				
Proc:2078/2001 Apres:20/08/2001 ASSUNTO: Acrescenta parágrafo ao artigo 56 da LOMS..	PELOM 0008/2001				
CJR:27/08/2001					
Proc:2261/2001 Apres:10/09/2001 ASSUNTO: Cria o ponto dos pescadores e dá outras providências. CJR:21/09/2001	PL 0186/2001				
Proc:2270/2001 Apres:10/09/2001 ASSUNTO: Acrescenta artigos a Lei que resultará da promulgação da Lei Complementar nº 033/2001. CJR:21/09/2001	PLC 0052/2001				
Proc:2272/2001 Apres:10/09/2001 ASSUNTO: Dá nova redação ao artigo 5º, da Lei nº 85, de 18/07/85, e renumerando-se os demais e dá outras providências. CJR:21/09/2001	PLC 0054/2001				
Proc:2276/2001 Apres:10/09/2001 ASSUNTO: Altera a redação do artigo 68, inciso I, 4 do R.I. da CMS e dá outras providências. CJR:21/09/2001	PR 0017/2001				
Proc:2320/2001 Apres:13/09/2001 ASSUNTO: Obriga a instalação de trituradores de lixo orgânico em todos os prédios em construção em Santos. CJR:21/09/2001	PL 0206/2001				
Proc:2321/2001 Apres:13/09/2001 ASSUNTO: Toda construção comercial ou residencial no Município de Santos deverá incluir no projeto, compartimentos próprios para armazenar lixo reciclável. CJR:21/09/2001	PL 0207/2001				
Proc:2322/2001 Apres:13/09/2001 ASSUNTO: Exige a construção de reservatórios para coleta de águas pluviais nos imóveis a serem construídos na cidade. CJR:07/03/2003.	PL 0208/2001				
Proc:2382/2001 Apres:20/09/2001 ASSUNTO: Dispõe sobre a defesa e as garantias do contribuinte de tributos municipais e dá outras providências. CFO:13/08/2003.	PLC 056/2001				
Proc:2424/2001 Apres:24/09/2001 ASSUNTO: Autoriza a gravação de logo marcas de empresas públicas ou privadas nos uniformes das escolas públicas municipais por elas doados. CJR:04/10/2001	PL 0219/2001				
Proc:2427/2001 Apres:24/09/2001 ASSUNTO: Institui o programa de incentivo à micro empresa artesanal no Município de Santos e adota providências correlatas. CFO:25/06/2003	PL 0222/2001				
Proc:2433/2001 Apres:24/09/2001 ASSUNTO: Revoga dispositivo da Resolução nº 101/2000, de 14/09/2000. CPSP:25/10/2002	PR 0018/2001				
Proc:2468/2001 Apres:27/09/2001 ASSUNTO: Complementa em âmbito municipal a Lei Estadual nº 128/97, e dop.. CJR:04/10/2001	PL 0229/2001				
Proc:2474/2001	PL 0235/2001				
Apres:27/09/2001 ASSUNTO: Dispõe sobre instalações sanitárias unissex, para deficientes físicos em repartições públicas e estabelecimentos comerciais de grande fluxo de pessoas, situados no município de Santos e dá outras providências. CFO:22/09/2003					
Proc:2500/2001 Apres:01/10/2001 Assunto: Institui a semana municipal da solidariedade no município e dá outras providências. CPSH:19/03/2004.	PL 239/2001				
Proc:2597/2001 Apres:10/10/2001 ASSUNTO: Acrescenta os § 4º e § 5º ao artigo 59 da Seção II, transcrevendo o inscrito nos art. 16 e 17 da seção IV. CJR:18/10/2001	PELOM 0010/2001				
Proc:2659/2001 Apres:18/10/2001 ASSUNTO: Acrescenta item ao artigo 11, à Lei Complementar 421, de 28 de dezembro de 2000 e dá outras providências. CJR:25/06/2003	PLC 062/2001				
Proc:2780/2001 Apres:20/10/2001 Assunto: Institui no município de Santos o programa cultura volante e dá outras providências. CFO:27/11/2003.	PL 260/2001				
Proc:2782/2001 Apres:29/10/2001 ASSUNTO: Altera a redação do § 3º do artigo 536, da Lei nº 3531, de 16/04/68 e dá outras providências. CJR:08/11/2001	PLC 0064/2001				
Proc:2879/2001 Apres:08/11/2001 ASSUNTO: Disciplina o desconto das faltas não justificadas no salário dos vereadores. CJR:22/11/2001	PDL 0042/2001				
Proc:2880/2001 Apres:08/11/2001 ASSUNTO: Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos e dá outras providências. CJR:21/11/2001	PR 0020/2001				
Proc:2885/2001 Apres:08/11/2001 ASSUNTO: Dispõe sobre a destinação de espaço físico nas dependências da C.M.S., para atender as pessoas da 3ª Idade. CFO:20/03/2003	PR 0025/2001				
Proc:2907/2001 Apres:12/11/2001 ASSUNTO: Institui no Município de Santos o dia de reflexão pela paz e dop. CJR:28/11/2001	PL 0266/2001				
Proc:2916/2001 Apres:12/11/2001 ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a conceder licença com vencimentos aos funcionários estatutários que ingressarem em programas oficiais de pós-graduação SCRICTU-SENSU (mestrado e doutorado), reconhecidos pelo MEC, desde que o projeto de pesquisa seja de interesse da municipalidade....Santos. CFO:08/04/2002	PL 275/2001				
Proc:2922/2001 Apres:12/11/2001 ASSUNTO: Acrescenta o parágrafo único ao artigo 164 da Lei orgânica do Município de	PELOM 0012/2001				

Santos. CJR:29/11/2001		Proc:3545/2001 Apres:13/12/2001 ASSUNTO:Altera o artigo 27 e acrescenta artigo ao R.I. da CMS e dop.. CJR:15/01/2002	PR 0029/2001	Proc:0562/2002 Apres:04/03/2002 ASSUNTO:Altera a Lei Orgânica do Município de Santos e dá outras providências. CJR:27/03/2003	PL 0034/2002	Proc:1333/2002 Apres:20/05/2002 ASSUNTO:Institui em nossa cidade, a campanha da Apnéia e dá outras providências. CJR:28/05/2002	PL - 110/2002
Proc:3012/2001 Apres:26/11/2001 Assunto:Autoriza o Poder Executivo a instituir nas escolas municipais, "Pelotões Estudantis de Proteção ao Meio Ambiente" e dop. CJR:06/11/2003.	PL 282/2001	Proc:0274/2002 Apres:04/02/2002 Assunto:Institui no Município de Santos, o Parlamento Jovem Municipal e dá outras providências. CFO:11/08/2003	PL 006/2002	Proc:0563/2002 Apres:04/03/2002 ASSUNTO:Estabelece normas e sanções quanto à arrecadação de dinheiro nas vias públicas e dá outras providências. CJR:12/02/2003	PL 035/2002	Proc:1497/2002 Apres:10/06/2002 ASSUNTO:Fica criado o Conselho Popular de Comunicação Social, com atribuições de debater e intervir na programação e nas mensagens dos meios de comunicação de massa da cidade. CJR:06/11/2003	PL 125/2002
Proc:3014/2001 Apres:26/11/2001 ASSUNTO:Dispõe sobre autorização especial as linhas municipais de transporte coletivo no município de Santos. CJR:17/02/2004	PL 0284/2001	Proc:0277/2002 Apres:04/02/2002 ASSUNTO:Dispõe sobre multas de trânsito por excesso de velocidade, registrado por meios eletrônicos CJR:21/02/2002	PL 0009/2002	Proc:0564/2002 Apres:04/03/2002 ASSUNTO:Determina a obrigatoriedade de instalação de pias com água corrente para higienização das mãos dos consumidores de produtos perecíveis sem embalagem nos supermercados e estabelecimentos comerciais congêneres. CJR:11/03/2002.	PL 036/2002	Proc:1587/2002 Apres:24/06/2002 ASSUNTO:Altera a redação do Inciso II, do Artigo 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos. CJR:05/08/2002	PR - 011/2002
Proc:3360/2001 Apres:29/11/2001 ASSUNTO: Obriga a reserva de espaço físico para a troca de fraldas em estabelecimentos comerciais que especifica e dá outras providências. CJR:03/04/2003	PL 0288/2001	Proc:0279/2002 Apres:04/02/2002 ASSUNTO:Dispõe sobre requisitos para obtenção de alvará de funcionamento para empresa que alugam cães destinados para segurança patrimonial, no município e dop. CJR:15/02/2002	PL 0011/2002	Proc:0663/2002 Apres:14/03/2002 ASSUNTO:Fica proibida a cobrança pelo cartão-transporte dos ônibus, senão o do custo das passagens. CJR:06/11/2003.	PL 046/2002	Proc:1610/2002 Apres:27/06/2002 ASSUNTO:Acrescenta parágrafo único ao Artigo 1º da Lei nº 2023, de 29 de maio de 2002, para reverter em favor do Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Santos, o lucro obtido com o "Baile da Cidade" CJR:27/08/2002	PL - 136/2002
Proc:3362/2001 Apres:29/11/2001 ASSUNTO:Acrescenta § 4º, ao Artigo 11 da Lei nº 3.531 e dá outras providências. CJR: 11/12/2001	PLC 0073/2001	Proc:0280/2002 Apres:02/02/2002 Assunto:Cria o Conselho Popular de Orçamento e dá outras providências. CJR:17/02/2004.	PL 012/2002	Proc:0836/2002 Apres:04/04/2002 ASSUNTO: Dispõe sobre a criação do projeto Ecoturismo nas Escolas Municipais e dá outras orividências. CJR:25/06/2003	PL 063/2002	Proc:1611/2002 Apres:27/06/2002 ASSUNTO: Autoriza a criação, no Município de Santos, o Programa de Nutrição Escolar para as Crianças Portadoras de Diabetes na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências. CJR:25/06/2003	PL 0137/2002
Proc:3413/2001 Apres:03/12/2001 ASSUNTO:Institui o Selo Sócio-Eco-Cultural a ser outorgado pela Câmara Municipal de Santos. CJR:10/06/2003	PDL 0044/2001	Proc:0336/2002 Apres:07/02/2002 ASSUNTO:Estabelece obrigatoriedade das empresas que realizam a coleta de lixo dos navios no Porto de Santos a elaborarem inventários de coleta, realizarem auditorias ambientais bienais, obterem autorização de órgão ambiental para lançamento e disposição final de lixo. CJR:27/08/2002	PL 0015/2002	Proc:0838/2002 Apres:04/04/2002 ASSUNTO: Regulamenta a Lei Complementar nº 311, de 23/11/1998, Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município, dispõe sobre o arrolamento de atividades que necessitam licenciamento ambiental e estabelece procedimentos para orientar decisão administrativa quanto ao respectivo licenciamento. CJR:09/04/2002.	PLC 012/2002	Proc:1612/2002 Apres:27/06/2002 ASSUNTO: Ccede auxílio-alimentaçãoaos Servidores Públicos Municipais. CJR:11/12/2003	PLC 024/2002
Proc:3414/2001 Apres:03/12/2001 ASSUNTO:Cria e disciplina a medalha de Direitos Humanos da CMS e dop.. CJR:14/12/2001.	PDL 0045/2001	Proc:0340/2002 Apres:07/02/2002 ASSUNTO:Cria o prêmio Ecologia e Ambientalismo, no âmbito da Câmara Municipal de Santos. CJR:21/02/2002	PR 001/2002	Proc:0967/2002 Apres:15/04/2002 ASSUNTO:Autoriza o Poder Executivo a desapropriar Os imóveis da Rua XV de Novembro 103/109 e Praça Azevedo Júnior, 13/15. CJR:26/04/2002	PL 073/2002	Proc:1797/2002 Apres:01/08/2002 ASSUNTO: Regulamenta a instalação de controladores eletrônicos de velocidade no município de Santos. CJR:11/12/2003.	PL 141/2002
Proc:3464/2001 Apres:06/12/2001 ASSUNTO:Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o CREA, criando o serviço de Assistência e Orientação na Área de Engenharia, para a população carente do Município de Santos e dá outras providências. CJR:02/01/2002	PL 297/2001	Proc:0341/2002 Apres:07/02/2002 ASSUNTO:Acrescenta parágrafo 5º e 6º ao artigo 30 da Lei Complementar nº 84, de 16/07/93 e dá outras providências. CJR:18/02/2004.	PLC 0002/2002	Proc:1024/2002 Apres:18/04/2002 ASSUNTO:Altera texto do Artigo 2º item I, letra "g", da Lei nº 1780, de 01 de janeiro de 1960. CJR:27/08/2003.	PL 085/2002	Proc:1798/2002 Apres:01/08/2002 ASSUNTO:Dispõe sobre a criação de campanha educativa para prevenção de câncer Bucal. CFO:15/10/2003	PL 142/2002
Proc:3469/2001 Apres:06/12/2001 ASSUNTO: Fica criado o SERVISORE - Serviço Social de Reciclagem, a ser eestruturado pela Secretaria de Assistência Comunitária e pela Secretaria de Meio Ambiente. CJR:02/04/2003	PL 302/2001	Proc:0342/2002 Apres:07/02/2002 ASSUNTO:Altera a redação dos parágrafos 1º do artigo 25 da Lei Complementar 84, de 16 de julho de 93 e dop.. CJR:21/02/2002	PLC 0003/2002	Proc:1054/2002 Apres:22/04/2002 ASSUNTO:Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção mensal ao Movimento Educacional da Baixada Santista e dop. CJR:02/05/2002	PL 086/2002	Proc:1802/2002 Apres:01/08/2002 ASSUNTO: Disciplina os serviços de cemitérios, a outorga de concessões de direito de uso de sepulturas ou congêneres e adota providências correlatas. CJR:17/02/2004.	PLC 025/2002
Proc:3473/2001 Apres:06/12/2001 ASSUNTO:Autoriza a Prefeitura Municipal de Santos a conceder exploração publicitária em obras de edificação, restauro e manutenção de edifícios, praças e monumentos e dop. CJR:02/01/2002	PL 306/2001	Proc:0519/2002 Apres:28/02/2002 ASSUNTO: Estabelece obrigatoriedade de registro dos cães e gatos domésticos no Município de Santos e dop. CJR:06/03/2002.	PL 027/2002 - A	Proc:1233/2002 Apres:09/05/2002 ASSUNTO:Estabelece a premiação que especifica a alunos da rede municipal de ensino. CFO:27/11/2003.	PL 100/2002	Proc:1807/2002 Apres:01/08/2002 ASSUNTO:Autoriza a Câmara Municipal de Santos a conferir Placa Comemorativa à Sociedade União Operária de Santos e dop. CJR:07/08/2002	PDL 037/2002
Proc:3476/2001 Apres:06/12/2001 ASSUNTO:Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos e dop. CJR:19/04/2004.	PR 026/2001	Proc:0526/2002 Apres:28/02/2002 ASSUNTO: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 84, de 14 de abril de 1993. CJR:14/03/2002.	PLC 005/2002	Proc:1236/2002 Apres:09/05/2002 ASSUNTO:Confere placa comemorativa ao 55º Grupo Escoteiro Morvan Dias Figueiredo, pelos 52 anos de existência e dá outras providências. CJR:15/05/2002	PDL - 020/2002	Proc:1865/2002 Apres:08/08/2002 ASSUNTO:Dispõe sobre a adoção de medidas preventivas de doenças transmitidas por contato sanguíneo, nos estabelecimentos que especifica. CJR:16/06/2003	PLC - 027/2002
Proc:3478/2001 Apres:06/12/2001 ASSUNTO:Acresce ao artigo 100 da Seção II do Regimento Interno, do Procedimento - a Ordem de Apresentação. CJR:18/01/2002	PR 028/2001	Proc:0530/2002 Apres:28/02/2002 ASSUNTO: Dispõe sobre a instituição de banco de dados municipais e dá outras providências. CJR:06/03/2002.	PELOM 001/2002	Proc:1926/2002		Proc:1926/2002 PL - 156/2002	

Apres:15/08/2002 ASSUNTO:Altera dispositivos da Lei nº 1.754, de 27 de abril de 1999, que institui no Município de Santos a "Campanha de Controle Populacional de Cães e Gatos no Município", Acompanhada de ações educativas sobre propriedade responsável de animais e dá outras providências. CJR:20/08/2002.	CJR:17/10/2002	veis residenciais e não residenciais, clubes e Associações de qualquer natureza que comporte piscinas, nos limites do município de Santos CJR: 02/12/2002	CJR:27/02/2003.
Proc:1963/2002 PL 161/2002 Apres:22/08/2002 ASSUNTO: Ficam os navios que despejam o lastro nas águas de Santos a apresenta rem certificado de inspeção e sanidade dos volumes despejados. CJR:04/05/2004.	Proc:2307/2002 PL 185/2002 Apres:03/10/2002 ASSUNTO:Determina a obrigatoriedade de utilização de molhos, temperos e condimentos oferecidos para o uso ao gosto do consumidor em embalagem individual e descartável em lanchonetes, estabelecimentos similares, em todos os serviços ambulantes de comercialização de pastéis e lanches em ruas e logradouros públicos da cidade. CJR:09/10/2002	Proc:2757/2002 PR 023/2002 Apres:25/11/2002 ASSUNTO: Acrescenta os §§ 3º e 4º ao Artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos e dop. CJR:03/12/2002	Proc:0589/2003 PL 015/2003 Apres:27/03/2003 ASSUNTO: Dispõe sobre a criação do Banco de Voluntários Municipal do Âmbito do Município de Santos e dá outras providências. CJR:12/03/2003
Proc:2064/2002 PL - 165/2002 Apres:05/09/2002 ASSUNTO:Institui a "Semana de Prevenção e Diagnóstico do Cancer de Boca" nos Postos de Saúde do Município de Santos e dop. CJR:12/09/2002.	Proc:2329/2002 PLC 032/2002 Apres:07/10/2002 ASSUNTO:Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.529, de 16 de abril de 1968 - Plano Diretor Físico do Município e dá outras providências. CJR:14/10/2002	Proc:2869/2002 PL 212/2002 Apres:05/12/2002 ASSUNTO: Torna obrigatória a pintura das caçambas coletoras de lixo e entulho, com tinta fosforescente luminosa e dá outras providências. CJR:10/12/2002	Proc:0592/2003 PL 018/2003 Apres:27/02/2003 ASSUNTO: Dispõe sobre a criação do kit cultural pedagógico e dá outras providências. CJR:12/03/2003.
Proc:2066/2002 PL - 167/2002 Apres:05/09/2002 ASSUNTO:Torna obrigatório o fornecimento, ao adquirente de imóvel de plantas dos sistemas elétrico e hidráulico e dop. CJR:12/09/2002.	Proc:2398/2002 PR 018/2002 Apres:14/10/2002 ASSUNTO:Suspende a execução do Art. 2º, da Lei nº 764, de 13 de setembro de 1991 e dop. CJR:27/02/2003 Proc:2429/2002 PL 191/2002 Apres:17/10/2002 ASSUNTO: Dispõe sobre o uso de aparelhos de telefonia celular nos locais que especifica e dop. CJR:01/03/2004.	Proc:2871/2002 PLC 36/2002 Apres:05/12/2002 ASSUNTO: Acrescenta parágrafo a Artigo 58, da Lei Complementar nº 84/93, que institui o Código de Edificações do Município de Santos. CJR:12/12/2002.	Proc:0595/2003 PELOM 001/2003 Apres:27/02/2003. ASSUNTO: Acrescenta o Parágrafo Único ao Artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Santos. CJR:17/02/04.
Proc:2068/2002 PR 014/2002 Apres:05/09/2002 ASSUNTO:Institui o prêmio "José Bonifácio de Jornalismo" a ser concedido pela Câmara Municipal de Santos e dop. CJR:11/09/2002.	Proc:2528/2002 PL 195/2002 Apres:28/10/2002 ASSUNTO: Institui medidas que facilitem ao cidadão, acesso a instrumentos legais de fiscalização no Serviço Público. CJR:06/11/2002	Proc:2894/2002 PL 215/2002 Apres:09/12/2002 ASSUNTO: Institui a "Semana da Comunidade Nipo-Brasileira" e dá outras providências. CJR:02/01/2003	Proc:0624/2003 PL 019/2003 Apres:06/03/2003 ASSUNTO: Dispõe sobre a publicidade oficial nos jornais alternativos e dop. CJR:12/03/2003
Proc:2085/2002 PLC 029/2002 Apres:09/09/2002 ASSUNTO:Modifica parágrafo ao Artigo 199, da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968, regulamentando e elimina o uso de dispositivos sonoros para a entrada e saída de veículos em edifícios e dá outras providências. CJR:12/09/2002.	Proc:2556/2002 PL 197/2002 Apres:31/10/2002 ASSUNTO: Acrescenta inciso V ao Artigo 1º, da Lei nº 1.498, de 17 de junho de 1996, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal das Sociedades de Melhoramentos dos Bairros e Morros e de Centros Comunitários de Santos. CJR:08/11/2002	Proc:0352/2003 PL 004/2003 Apres:03/02/2003 ASSUNTO: Normatiza a higienização do suco de laranja utilizado nas máquinas automáticas pelo método extrusão. CJR:17/02/2003	Proc:0626/2003 PL 021/2003 Apres:06/03/2003 ASSUNTO: Perpetua a sepultura onde jazem os despojos de José Custódio Filho e dop. CJR:12/03/2003
Proc:2135/2002 PELOM 002/2002 Apres:16/09/2002 ASSUNTO:Altera o Artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Santos. [A eleição para a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, realizar-se-á sempre na última Sessão Ordinária do Ano Legislativo anterior ao do início do respectivo mandato da nova Mesa] CJR:23/09/2002.	Proc:2589/2002 PL 199/2002 Apres:04/11/2002 ASSUNTO:Acrescenta parágrafo único ao Artigo 1º da Lei nº 801, de 21 de novembro de 1991. CJR:12/11/2002	Proc:0392/2003 PL 005/2003 Apres:06/02/2003 ASSUNTO: Disciplina os deveres dos ocupantes de cargos públicos em viagens custeadas pelo erário. CJR:20/02/2003	Proc:0628/2003 PL 023/2003 Apres:06/03/2003 ASSUNTO: Institui no Município de Santos o Código Municipal de Defesa do Torcedor e do Espectador e dop. CJR: 14/03/2003
Proc:2169/2002 PL 0175/2002 Apres:10/09/2002 ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a instituir o passe livre nos Transportes Coletivos do Município e dop. CJR:18/12/2002	Proc:2591/2002 PR 019/2002 Apres:04/11/2002 ASSUNTO:Altera redação de dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos. CJR:12/11/2002.	Proc:0394/2003 PR 001/2003 Apres:06/02/2003 ASSUNTO: Suspende a execução do parágrafo Único do Artigo 147, da Lei Orgânica do Município e dá outras providências. CJR:02/04/2003.	Proc:0629/2003 PL 024/2003 Apres:06/03/2003 ASSUNTO: Obriga os veículos da Frota Municipal a serem emplacados em Santos e dop. CJR:12/03/2003
Proc:2222/2002 PL 179/2002 Apres:26/09/2002 ASSUNTO: Dispõe sobre a reserva de cargos no serviço público para negros e afrodescendentes e dá outras providências. CJR:03/04/2004.	Proc:2629/2002 PL 201/2002 Apres:07/11/2002 ASSUNTO: Dispõe sobre a apresentação de dados cadastrais de concessionária e permissionárias de serviços públicos e pretadoras de serviços privados em logradouros públicos municipais. CJR:18/11/2002	Proc:0421/2003 PL 07/2003 Apres:10/02/2003 ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de meia entrada para professores na aquisição de ingressos para eventos culturais e esportivos no Município de Santos. CJR:05/05/2004.	Proc:0699/2003 PL 025/2003 Apres:17/03/2003 ASSUNTO: Pune o desperdício de água potável no Município de Santos e dop. CJR:27/03/2003
Proc:2224/2002 PR 016/2002 Apres:26/09/2002 ASSUNTO: Dá nova redação aos artigos 75, 76 e 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos e dop. CJR:02/10/2002	Proc:2633/2002 PR 020/2002 Apres:07/11/2002 ASSUNTO: Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos e dop. CJR:18/11/2002	Proc:0422/2003 PL 08/2003 Apres:10/02/2003 ASSUNTO: Institui no Município de Santos o Passe Exame para os usuários do SUS que necessitam de exames laboratoriais ou especializados. CJR:18/02/2003.	Proc:0700/2003 PL 026/2003 Apres:17/03/2003 ASSUNTO:Estabelece a obrigatoriedade de exigência de operador especializado e habilitado para piscinas de uso público e as de uso coletivo restrito, através da Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde. CJR:27/03/2003
Proc:2305/2002 PL 183/2002 Apres:03/10/2002 ASSUNTO:Estabelece a responsabilidade das empresas concessionárias de telefones públicos pela limpeza e desinfecção dos aparelhos telefônicos.	Proc.: 2754/2002 PL 210/2002 Apres.: 25/11/2002 ASSUNTO: Institui cadastramento de imó-	Proc:0486/2003 PL 012/2003 Apres:17/02/2003 ASSUNTO: Dispõe sobre a sinalização diferenciada nos postes que contenham radares eletrônicos. CJR:27/02/2003.	Proc:0701/2003 PL 027/2003 Apres:17/03/2003 ASSUNTO: Estabelece a proibição de utilização dos sinais internacionais de trânsito nas fachadas, letreiros, placas e similares de estabelecimentos comerciais para ilustrar o nome da empresa e/ou para divulgar com ênfase visual externa à promoção de produtos, serviços e eventos. CJR: 27/03/2003
		Proc:0536/2003 PL 014/2003 Apres:20/02/2003 ASSUNTO:Ficam criadas as Feiras da Pulga, administrada pela Secretaria de Indústria e Comércio e do Artesanato, administrada pela Secretaria de Cultura	Proc:0702/2003 PL 028/2003 Apres:17/03/2003 ASSUNTO: Acrescenta alínea "f" no Artigo 2º da Lei nº 2/562, de 25 de setembro de 1968, estabelecendo a exigibilidade de um ano para as entidades com atuação na área de saúde. CJR:27/03/2003
			Proc:0704/2003 PL 030/2003

Apres:17/03/2003 ASSUNTO: Permite a concessão de funcionamento, regularizando a situação da indústria de fundo de quintal. CJR: 27/03/2003	do Município de Santos) CJR:07/04/2003		porte coletivo de Santos deverão ter no mínimo um funcionário para orientação e auxílio do motorista e dá outras providências. CJR:05/05/2003.	de, posse, guarda, uso e transporte de gatos e cães no município de Santos. CJR: 21/05/2003
Proc:0706/2003 PDL 009/2003 Apres:17/03/2003 ASSUNTO: Dispõe sobre a sustação da cobrança de honorários advocatícios dos devedores de tributos municipais pelos titulares do cargo público de execução fiscal e nos parcelamentos da dívida ativa. CJR:27/03/2003	Proc:0797/2003 PDL 013/2003 Apres:27/03/2003 ASSUNTO: Autoriza a Câmara Municipal de Santos a confeccionar e outorgar Placa de Mérito ao Atleta Walmir Nunes e dop. CJR:07/04/2003		Proc:1004/2003 PL 063/2003 Apres:24/04/2003 ASSUNTO: Perpetua a sepultura onde jazem os despojos de Nilo da Costa Moreira e dá outras providências. CJR:05/05/2003	Proc:1182/2003 PDL 022/2003 Apres:22/05/2003 ASSUNTO: Confere a medalha de honra ao mérito "Brás Cubas" aos componentes do grupo musical "Charlies Brawn Jr. e dá outras providências. CJR:02/06/2003
Proc:0707/2003 PR 023/2003 Apres:17/03/2003 ASSUNTO: Suspende a execução da Lei Complementar nº 429, de 11 de setembro de 2001 e dá outras providências. CJR: 24/03/2003	Proc:0875/2003 PLC 011/2003 Apres:03/04/2003 ASSUNTO:Dispõe sobre a instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas e dop. CJR:16/04/2003.		Proc:1020/2003 PL 066/2003 Apres:28/04/2003 ASSUNTO: Dispõe sobre convênio habitacional dos servidores públicos municipais com a CDHU e Caixa Econômica Federal. CJR:09/05/2003	Proc:1284/2003 PL 096/2003 Apres:05/06/2003 ASSUNTO:Obriga os estabelecimentos que comercializam alimentos prontos, com entrega a domicílio a colocar selo de segurança ou lacre de proteção em suas embalagens. CJR:30/10/2003
Proc:0708/2003 PELOM 002/2003 Apres:17/03/2003 ASSUNTO: Acrescenta parágrafo único ao Artigo 53 da Lei Orgânica do Município e dop. CJR: 25/03/2003	Proc:0876/2003 PR 004/2003 Apres:03/04/2003 ASSUNTO:Institui Medalha de Honra ao Mérito Desportivo "Sebastião Rodrigues" aos vencedores do Campeonato Santista de Pedestrianismo. CJR:11/04/2003		Proc:1021/2003 PL 067/2003 Apres:28/04/2003 ASSUNTO: Concede desconto de tarifa de transporte coletivo à jovens atletas. CJR:09/05/2003.	Proc:1290/2003 PL 102/2003 Apres:05/06/2003 ASSUNTO:Obriga os hipermercados, cooperativas e estabelecimentos congêneres, afixar cartazes informativos alertando sobre os malefícios do cigarro. CJR:25/06/2003
Proc:0743/2003 PL 031/2003 Apres:20/03/2003 ASSUNTO: Institui o Dia Municipal Contra a Guerra, intolerância e a violência e dop. CJR:27/03/2003	Proc:0907/2003 PL 050/2003 Apres:07/04/2003 ASSUNTO: Institui a gratuidade para maiores de 65 anos nas autoloções, na proporção de 10% da capacidade de transporte do veículo. CJR:16/04/2003.		Proc:1061/2003 PL 070/2003 Apres:05/05/2003 ASSUNTO: Dispõe sobre a afixação de cartaz sobre hospedagem de crianças e adolescentes em hotéis e estabelecimentos congêneres. CJR:14/05/2003	Proc:1291/2003 PL 103/2003 Apres:05/06/2003 ASSUNTO:Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as farmácias instaladas no âmbito do Município, de afixar em local visível, a lista dos medicamentos e seus genéricos. CJR:25/06/2003.
Proc:0745/2003 PL 033/2003 Apres:20/03/2003 ASSUNTO: Decreta o uso de jaleco para identificação de ambulantes no município e dop. CJR:27/03/2003	Proc:0910/2003 PL 053/2003 Apres:07/04/2003 ASSUNTO: Inclui na Educação Ambiental os conteúdos programáticos curriculares na Rede Municipal de Ensino e dop. CJR:25/04/2003		Proc:1064/2003 PL 073/2003 Apres:05/05/2003 ASSUNTO: Institui a semana de orientação e prevenção da gravidez na adolescência. CJR:13/05/2003	Proc:1293/2003 PLC 023/2003 Apres:05/06/2003 ASSUNTO:Institui § 3º no artigo 503, do Capítulo IX, do Código de Posturas do Município, da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968. CJR:25/06/2003
Proc:0746/2003 PL 034/2003 Apres:20/03/2003 ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade da convocação do munícipe nos julgamentos da JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração. CJR:27/03/2003	Proc:0911/2003 PLC 012/2003 Apres:07/04/2003 ASSUNTO: Isenta os aposentados do pagamento do IPTU de multas nos casos que específica. CJR:16/04/2003		Proc:1065/2003 PL 074/2003 Apres:05/05/2003 ASSUNTO: Proíbe nos limites do território do Município de Santos a disposição temporária ou final de resíduos provenientes de outras localidades. CJR:01/09/2003	Proc:1295/2003 PDL 024/2003 Apres:05/06/2003 ASSUNTO:Altera o Decreto Legislativo nº 18/2003, de 19 de maio de 2003. CJR:16/06/2003.
Proc:0747/2003 PL 035/2003 Apres:20/03/2003 ASSUNTO: Autoriza a celebração de convênio para a finalidade que especifica e dop. (Entidade de Ensino Superior). CJR:27/03/2003	Proc:0926/2003 PL 054/2003 Apres:10/04/2003 ASSUNTO: Dispõe sobre a realização de feiras de livros religiosos no Município de Santos. CJR:23/04/2003		Proc:1066/2003 PL 075/2003 Apres:05/05/2003 ASSUNTO: Autoriza o Executivo a celebrar convênio com o Corpo de Bombeiros da Cidade, visando o treinamento de funcionários Públicos, para a criação de "Brigada de Incendio" em todos os estabelecimentos Públicos Municipais e dá outras providências. CJR : 13/05/2003	Proc:1364/2003 PL 107/2003 Apres:16/06/2003 ASSUNTO:Autoriza a Prefeitura Municipal a instalar placas identificando devidamente os vultos históricos que dão nome às Ruas e Logradouros do Município de Santos. CJR:27/06/2003
Proc:0788/2003 PL 040/2003 Apres:27/03/2003 ASSUNTO: Institui a semana de preservação da água no Município de Santos. CJR:07/04/2003	Proc:0929/2003 PL 057/2003 Apres:10/04/2003 ASSUNTO: Institui a Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Pele. CJR:23/04/2003		Proc:1070/2003 PLC 019/2003 Apres:05/05/2003 ASSUNTO: Dispõe sobre a criação de Carros Públicos em Comissão de livre provimento da Câmara Municipal de Santos e dá outras providências. CJR: 13/05/2003	Proc:1397/2003 PL 114/2003 Apres:26/06/2003 ASSUNTO:Institui uniforme padrão nas escolas municipais. CJR:04/08/2003
Proc:0789/2003 PL 041/2003 Apres:27/03/2003 ASSUNTO: Dispõe sobre a contratação de Cooperativa e dá outras providências. (Fica proibida a contratação de cooperativas e empresas fornecedoras de mão-de-obra, pelo Município). CJR:07/04/2003.	Proc:0931/2003 PLC 013/2003 Apres:10/04/2003 ASSUNTO: Inclui artigo 10-A no Código de Posturas do Município de Santos, Lei nº 3531, de 16 de abril de 1968. CJR:28/04/2003		Proc.: 1107/2003 PLC 019/2003 Apres:08/05/2003 ASSUNTO: Torna obrigatório a informação aos estudantes sobre a reciclagem e a coleta seletiva de Lixo. CJR: 14/05/2003	Proc:1400/2003 PL 117/2003 Apres:26/06/2003 ASSUNTO: Dispõe sobre o tempo de atendimento ao público nas agências bancárias estabelecidas no Município de Santos e dá outras providências. CJR:25/05/2004.
Proc:0791/2003 PL 043/2003 Apres:27/03/2003 ASSUNTO: Fica proibida a instalação de novas máquinas de lavar roupas, que operem com o PERCLOROETILENO (Tetracloroetileno - C2CL4) ou equipamentos em qualquer ramo de atividade comercial e/ou industrial. CJR:07/04/2003	Proc:0985/2003 PL 061/2003 Apres:22/04/2003 ASSUNTO: Institui a obrigatoriedade de os condomínios residenciais multifamiliares promoverem adaptações para pessoas portadoras de necessidades especiais de locomoção, na forma que especifica e dá outras providências. CJR:05/05/2003		Proc.: 1132/2003 PL 083/2003 Apres.: 12/05/2003 ASSUNTO: Obriga o poder Executivo ao ressarcimento por furtos, danos e prejuízos de qualquer natureza que ocorra nas áreas destinadas aos estabelecimentos regulamentados do município de Santos. CJR: 22/05/2003	Proc:1412/2003 PL 119/2003 Apres:30/06/2003 ASSUNTO: Autoriza a criação no Município do Banco de Talentos para a Pessoa Portadora de Deficiência e dop. CJR:04/08/2003
Proc:0793/2003 PLC 009/2003 Apres:27/03/2003 ASSUNTO: Altera dispositivo da Lei nº 3531, de 16 de abril de 1968, Código de Posturas	Proc:1003/2003 PL 062/2003 Apres:24/04/2003 ASSUNTO: Os ônibus que integram o trans-		Proc.: 1133/2003 PL 084/2003 Apres.: 12/05/2003 ASSUNTO: Disciplina a criação, proprieda-	Proc:1413/2003 PL 120/2003 Apres:30/06/2003 ASSUNTO: Autoriza a redução da jornada de trabalho, sem prejuízo de vencimentos, das servidoras mães de Portadores de Deficiência Física ou Mental. CJR:04/08/2003.

Proc:1419/2003 Apres:30/06/2003 ASSUNTO: Dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal de Estudos Acadêmicos e dá outras providências. CJR:04/08/2003.	PELOM 03/2003	Aproveitamento de Terrenos Baldios e dá outras providências. CJR:06/11/2003.	CJR:03/09/2003	tigo 537, da Lei nº 3513, de 16 de abril de 1968, renunera e dá outras providências. CJR:11/09/2003.	
Proc:1568/2003 Apres:04/08/2003 ASSUNTO: Ficam os órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta obrigados a manter afixado em local visível, o número do telefone da Ouvidoria Geral Municipal, criada pelo Decreto Lei nº 121/94. CJR:18/08/2003.	PL 124/2003	Proc:1633/2003 Apres:11/08/2003 ASSUNTO: Institui no Município de Santos, a Semana Municipal da Saúde Auditiva e dá outras providências. CJR:20/08/2003.	Proc:1719/2003 Apres:25/08/2003 ASSUNTO: Institui no Município de Santos o serviço de arrecadação de sobras de medicamentos. CJR:01/09/2003	PL 153/2003	Proc:1825/2003 Apres:04/09/2003 ASSUNTO: Institui o prêmio "Luzia Elena Neófiti" e dop. CJR:17/09/2003
Proc:1569/2003 Apres:04/08/2003 ASSUNTO: Regulamenta a venda de óculos solares no Município de Santos. CJR:05/09/2003	PL 125/2003	Proc:1634/2003 Apres:11/08/2003 ASSUNTO: Cria espaço da Terceira Idade em feiras de produtos artesanais e outros eventos promovidos pela Prefeitura Municipal e dá outras providências. CJR:27/08/2003.	Proc:1720/2003 Apres:25/08/2003 ASSUNTO: Cria no Município de Santos escolas-pólo para funcionamento das férias de verão e no recesso de julho, voltadas a estudantes carentes e dá outras providências. CJR:1º/09/2003.	PL 154/2003	Proc:1834/2003 Apres:09/09/2003 ASSUNTO: Cria o dia da Anistia Brasileira e dop. CJR:18/09/2003.
Proc:1570/2003 Apres:18/08/2003 ASSUNTO: Autoriza o Executivo a efetuar a transação da contagem de pontos de infrações de trânsito por serviços prestados à comunidade. CJR:18/08/2003.	PL 126/2003	Proc:1635/2003 Apres:11/08/2003 ASSUNTO: Institui no Município de Santos a Eco-Feira de produtos naturais e dá outras providências. CJR:20/08/2003.	Proc:1721/2003 Apres:25/08/2003 ASSUNTO: Autoriza a regulamentação da atividade de empresas de locação de máquinas e jogos de computador, também conhecidos como "CYBER-CAFÉS" ou "LAN-HOUSES", na cidade de Santos e dá outras providências. CJR:11/09/2003	PL 155/2003	Proc:1835/2003 Apres:09/09/2003 ASSUNTO: Fica autorizado a isenção de impostos municipais para os cinemas de rua. CJR:22/09/2003
Proc:1571/2003 Apres:18/08/2003 ASSUNTO: Obriga a sinalização de radares em operação na cidade. CJR:11/05/2004.	PL 127/2003	Proc:1637/2003 Apres:11/08/2003 ASSUNTO: Confere Placa de Honra ao Mérito ao Ministério Evangélico Cristo é a Resposta e dá outras providências. CJR:18/08/2003	Proc:1723/2003 Apres:25/08/2003 ASSUNTO: Altera artigo da Lei nº 2.065 e dá outras providências. CJR:01/09/2003.	PLC 028/2003	Proc:1836/2003 Apres:09/09/2003 ASSUNTO: Assegura o acompanhamento de familiar ou responsável legal ao idoso internado em enfermaria hospitalar ou pronto-socorro dop. CJR:18/09/2003.
Proc:1573/2003 Apres:04/08/2003 ASSUNTO: Confere Placa em Homenagem ao Conjunto Musical Blow-UP e dá outras providências. CJR:12/08/2003.	PDL 038/2003	Proc:1666/2003 Apres:14/08/2003 ASSUNTO: Dispõe sobre a instalação de receptáculo de pilhas, baterias, e equipamentos em determinados estabelecimentos comerciais e dop. CJR:04/09/2003	Proc:1724/2003 Apres:25/08/2003 ASSUNTO: Altera a redação do § 1º da Lei nº 604, de 25 de agosto de 1989 e dá outras providências. CJR:01/09/2003.	PLC 029/2003	Proc:1837/2003 Apres:09/09/2003 ASSUNTO: Dispõe sobre a publicação de coletânea de leis vigentes no Município. CJR:22/09/2003.
Proc:1604/2003 Apres:07/08/2003 ASSUNTO: Institui a obrigatoriedade na facilitação de acesso nas pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências. CJR:18/08/2003	PL 129/2003	Proc:1695/2003 Apres:21/08/2003 ASSUNTO: Fica a Prefeitura autorizada a implantar semáforos de equipamentos com temporizadores de três tempos, quando forem renovados os semáforos da cidade. CJR:28/08/2003.	Proc:1754/2003 Apres:28/08/2003. ASSUNTO: Dispõe sobre serviços educativos em Museus Públicos locais e dop. CJR:11/09/2003	PL 160/2003	Proc:1838/2003 Apres:09/09/2003 ASSUNTO: Torna obrigatória a criação de vagas de estacionamento de motoristas deficientes em órgãos Públicos e em estabelecimentos de ensino e dop. CJR:22/09/2003
Proc:1605/2003 Apres:07/08/2003 ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação de suspeita ou comprovação de violência contra crianças e adolescentes. CJR:18/08/2003.	PL 130/2003	Proc:1696/2003 Apres:21/08/2003 ASSUNTO: Fica criada a Tribuna do Povo, quando a palavra em Plenário será franqueada durante três minutos à Entidade previamente inscritas. CJR:28/08/2003.	Proc:1755/2003 Apres:28/08/2003 ASSUNTO: Altera a redação do § Único do Artigo 76 da Lei Complementar nº 84, de 14 de julho de 1993 - Código de Edificações do Município de Santos. CJR:11/09/2003	PLC 31/2003	Proc:1841/2003 Apres:09/09/2003 ASSUNTO: Determina a colocação de película protetora nos pára-brisas e nos vidros das janelas dos veículos utilizados no transporte escolar, público ou particular. CJR:29/09/2003.
Proc:1607/2003 Apres:07/08/2003 ASSUNTO: Estabelece a obrigatoriedade de prestação de serviços de acondicionamento ou embalagem das compras em estabelecimentos comerciais autodenominados de supermercados, hipermercados ou similares. CJR:18/08/2003	PL 132/2003	Proc:1697/2003 Apres:21/08/2003 ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de biomassa de banana verde como base na preparação de no mínimo um item que componha as refeições distribuídas por albergues, creches e escolas no âmbito do Município e dop. CJR:01/09/2003	Proc:1775/2003 Apres:01/09/2003 ASSUNTO: Autoriza o uso da borracha oriunda de pneus usados na composição do asfalto utilizado em nosso município. CJR:11/09/2003	PL 161/2003	Proc:1844/2003 Apres:09/09/2003 ASSUNTO: Estabelece a obrigatoriedade no fornecimento de café da manhã, por empresas de obras que especifica, aos empregados vinculados a contratos com a Administração Municipal Direta e Indireta e dá outras providências. CJR:22/09/2003.
Proc:1608/2003 Apres:07/08/2003 ASSUNTO: Dá nova redação ao inciso D, do artigo 2º da Lei Municipal 2562, de 25 de setembro de 1962, que estabelece regras para declaração de utilidade Pública de Sociedades Cívicas, Associações e Fundações. CJR:18/08/2003.	PLC 026/2003	Proc:1699/2003 Apres:21/08/2003 ASSUNTO: Dispõe sobre o funcionamento de Centros de Apoio à Família no horário noturno e dá outras providências. CJR:01/09/2003	Proc:1781/2003 Apres:01/09/2003 ASSUNTO: Dispõe sobre o parcelamento de débitos fiscais relativos ao imposto sobre serviços de qualquer natureza CJR: 11/09/2003	PLC 032/2003	Proc:1845/2003 Apres:09/09/2003 ASSUNTO: Institui o novo programa de recuperação fiscal de Santos - REFIS e dá outras providências. CJR: 22/09/2003.
Proc:1630/2003 Apres:11/08/2003 ASSUNTO: Dispõe sobre a inclusão do Curso de Oratória como matéria extra curricular nas escolas municipais de Santos e dá outras providências. CJR:10/10/2003.	PL 137/2003	Proc:1700/2003 Apres:21/08/2003 ASSUNTO: Acrescenta parágrafo 3º ao Artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos e dá outras providências. CJR:28/08/2003.	Proc:1782/2003 Apres:01/09/2003 ASSUNTO: Altera dispositivo da Lei Complementar nº 108, de 20 de dezembro de 1993, que dispõe sobre parcelamento dos débitos inscritos na dívida ativa. CJR11/09/2003	PLC 033/2003	Proc:1888/2003 Apres:15/09/2003 Assunto: Dispõe sobre a instalação de cercas energizadas destinadas a proteção de perímetros no município de Santos e dop. CJR:29/09/03.
Proc:1632/2003 Apres:11/08/2003 ASSUNTO: Institui Programa Municipal de	PL 139/2003	Proc:1718/2003 Apres:25/08/2003 ASSUNTO: Institui a inserção dos dizeres "Uso de Drogas Prejudica a Saúde" em publicações editadas pelo Município	Proc:1783/2003 Apres:01/09/2003. ASSUNTO: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 423, de 20 de dezembro de 2000. CFO:15/09/2003	PLC 34/2003	Proc:1889/2003 Apres:15/09/2003 Assunto: Impede a concessão ou a renovação de alvará em favor das agências bancárias que não comprovarem o atendimento do disposto na Lei 8213/91 e dá outras providências. CJR 01/10/03.
			Proc:1785/2003 Apres:01/09/2003 ASSUNTO: Inclui parágrafos e alíneas no Ar-	PLC 36/2003	Proc: 1890/2003 PL 183/2003

- Apres:15/09/2003
ASSUNTO: Autoriza a Prefeitura Municipal de Santos a elaborar e distribuir Cartilhas de primeiros socorros aos motoristas de ônibus, lotações, táxis e outros meios de transportes coletivos de passageiros no município de Santos e dá outras providências.
CJR: 29/09/2003.
- Proc: 1891/2003 PL 184/2003
Apres:15/09/2003
ASSUNTO:Torna obrigatória a publicação do mone do autor de lei cujo projeto seja de sua autoria e dá outras providências.
CJR: 29/09/2003.
- Proc: 1919/2003 PL 188/2003
Apres:18/09/2003
ASSUNTO: Institui a obrigatoriedade do profissional habilitado em educação física para ministrar aulas nos equipamentos da Prefeitura.
CJR: 29/09/2003.
- Proc: 1921/2003 PL 190/2003
Apres:18/09/2003
ASSUNTO: Fica instituído o Programa Escola da Família no Município de Santos e dá outras providências.
CJR: 29/09/2003.
- Proc:1938/2003 PL 191/2003
Apres:22/09/2003
Assunto: Institui a semana municipal de combate ao colesterol e dá outras providências.
CJR 01/10/03.
- Proc: 1940/2003 PL 193/2003
Apres: 22/09/2003.
ASSUNTO: Institui no Calendário Oficial do Município de Santos, o Dia Municipal do Livro e dá outras providências.
CJR: 29/09/2003.
- Proc:1959/2003 PL 194/2003
Apres:25/09/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre o ingresso e permanência de cães guia de cego nos locais que especifica.
CJR: 06/10/2003.
- Proc: 1960/2003 PL 195/2003
Apres:25/09/2003
ASSUNTO: Obriga os estabelecimentos que comercializam alimentos em forma de lanches, a informarem a quantidade de calorias e nutrientes contidos nos alimentos que servem.
CJR: 03/10/2003.
- Proc:1961/2003 PL 196/2003
Apres:25/09/2003
Assunto:Autoriza a Prefeitura Municipal de Santos a conceder subvenção social à entidade assistencial que especifica.
CJR:08/03/2004.
- Proc: 1962/2003 PL 197/2003
Apres:25/09/2003
ASSUNTO: Ficam garantidos os direitos de crianças a passagem na catraca dos ônibus, nas condições franqueadas pelo cartão do motorista, o mesmo que franqueia a passagem dos idosos, deficientes físicos e funcionários.
CJR:03/10/2003.
- Proc: 1963/2003 PL 198/2003
Apres:25/09/2003
ASSUNTO: Cria a meia passagem nos ônibus urbanos que circulam em Santos.
CJR: 08/10/2003.
- Proc: 1964/2003 PL 199/2003
- Apres:25/10/2003
ASSUNTO: Autoriza a Prefeitura Municipal de Santos a conceder subvenção Social à entidade Assistencial que especifica. (Casa de Recuperação e Missão Vida Nova)
CJR: 03/10/2003.
- Proc: 1965/2003 PL 200/2003
Apres:25/09/2003
ASSUNTO: Autoriza a criação de uma nova casa de convalescença no Município de Santos e dá outras providências.
CJR: 03/10/2003.
- Proc: 1967/2003 PDL 053/2003
Apres:25/09/2003
ASSUNTO: Dá nova redação ao Parágrafo Único do Artigo 31 do Regimento Interno.
CJR: 03/10/2003.
- Proc: 1969/2003 PR 008/2003
Apres:25/09/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a coleta diferenciada de todo o lixo produzido nas dependências da Câmara Municipal de Santos.
CJR: 03/10/2003.
- Proc: 1982/2003 PL 204/2003
Apres: 29/09/2003
ASSUNTO: Institui no âmbito do Município de Santos, o dia de Prevenção ao acidente de trabalho e dop.
CJR:06/10/2003.
- Proc: 1984/2003 PL 206/2003
Apres: 29/09/2003
ASSUNTO:Cria programa de prevenção de acidentes nas escolas municipais, através da instalação de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violências Escolares.
CJR:06/10/2003.
- Proc: 1985/2003 PL 207/2003
Apres: 29/09/2003
ASSUNTO:Denomina Jardim das Artes Omar Pellegata, local destinado a exposições de arte, na Ponta da Praia.
CJR:08/10/2003.
- Proc: 1986/2003 PL 208/2003
Apres:29/09/2003.
ASSUNTO:Autoriza municípios desempregados, inscritos na Dívida Ativa do Município, a pagar os débitos com prestação de serviços e dá outras providências.
CJR:06/10/2003.
- Proc: 1987/2003 PL 209/2003
Apres: 29/09/2003
ASSUNTO: Institui o Dia de Prevenção ao Mal de Alzheimer e dá outras providências.
CJR:06/10/2003.
- Proc: 1988/2003 PL 210/2003
Apres: 29/09/2003
ASSUNTO: Estabelece a obrigatoriedade para as empresas concessionárias do transporte coletivo urbano e metropolitano de Santos, criarem horários alternativos com veículos adaptados, nas linhas já existentes, para atender o transporte de passageiros portadores de deficiências.
CJR:17/10/2003.
- Proc: 1990/2003 PL 212/2003
Apres: 29/09/2003
ASSUNTO: Autoriza o Executivo Municipal a fazer campanha para esclarecimento da população, da importância de economizar água.
CJR:06/10/2003.
- Proc: 1992/2003 PELOM 04/2003
Apres: 29/09/2003
ASSUNTO: Acrescenta parágrafo único ao Artigo 221, da Lei Orgânica do Município,
- prevendo a criação do Conselho Municipal de Comunicação.
CJR:06/10/2003.
- Proc: 2020/2003 PL 214/2003
Apres: 02/10/2003
ASSUNTO: Assegura o direito de privacidade aos usuários de telefonia no Município de Santos, no que tange ao recebimento de ofertas de comercialização de produtos e serviços por via telefônica e dá outras providências.
CJR:17/10/2003.
- Proc: 2022/2003 PL 216/2003
Apres: 02/10/2003
ASSUNTO: Proibe a estipulação de qualquer critério de restrição do número de viagens efetuadas diariamente pelos usuários de transporte coletivo.
CJR:10/10/03.
- Proc: 2023/2003 PL 217/2003
Apres: 02/10/2003
ASSUNTO:Dispõe sobre a proibição da venda de veneno denominado "ORGANOFOSFORADO CARBAMATO", conhecido como "Chumbinho", em farmácias, supermercados, mercearias e similares, bancas de jornais e comércio ambulante do Município de Santos.
CJR:17/10/2003.
- Proc: 2051/2003 PL 218/2003
Apres: 06/10/2003
ASSUNTO: Concede gratuidade aos usuários do sistema de transporte coletivo municipal nos feriados oficiais do município.
CJR:15/10/2003.
- Proc: 2052/2003 PL 219/2003
Apres: 06/10/2003
ASSUNTO: Cria o concurso de redação nas escolas públicas sobre o combate à violência contra a mulher.
CJR:15/10/2003.
- Proc.: 2053/2003 PR 010/2003
Apres: 06/10/2003
ASSUNTO: institui o regimento interno da Câmara Municipal de Santos.
CJR: 04/12/2003
- Proc: 2069/2003 PL 220/2003
Apres:09/10/2003.
ASSUNTO: Dispõe sobre a identificação e registro dos moradores e ocupantes de condomínios e edifícios residenciais e comerciais em benefício da segurança coletiva e dá outras providências.
CJR:17/10/2003.
- Proc:2072/2003 PL 223/2003
Apres:09/10/2003.
ASSUNTO: Cria parágrafo e altera o dispositivo que menciona, da Lei nº 246, de 09 de dezembro de 1999 e dop. [jateamento de areia seca]
CJR:25/11/03.
- Proc:2076/2003 PLC 041/2003
Apres:09/10/2003.
ASSUNTO: Altera a redação do Inciso V, do Artigo 2º, da Lei Complementar 407, de 31 de agosto de 2000 e dá outras providências.
CJR:17/10/2003.
- Proc: 2087/2003 PL 229/2003
Apres:13/10/2003
Assunto:Dispõe sobre a atividade do guia de turismo regional no município e dop.
CJR:30/10/2003.
- Proc: 2088/2003 PL 227/2003
Apres:13/10/2003
ASSUNTO: Cria o "Projeto Saber" sistema
- de adoção em bibliotecas e equipamentos culturais por empresas com responsabilidade social e dá outras providências.
CJR: 30/10/2003.
- Proc: 2090/2003 PLC 042/2003
Apres:13/10/2003
Assunto: Altera o artigo 1º, da Lei nº 609, de 19 de outubro de 1989.
CJR:30/10/2003.
- Proc: 2093/2003 PELOM 005/2003
Apres:13/10/2003
ASSUNTO: Acrescenta inciso ao artigo 99 da Lei Orgânica.
CJR:17/03/2004.
- Proc: 2114/2003 PL 231/2003
Apres:16/10/2003
ASSUNTO: Institui o "Dia dos Avós" no Calendário Oficial do Município de Santos e dá outras providências.
CJR:30/10/2003.
- Proc: 2115/2003 PDL 060/2003
Apres:16/10/2003
ASSUNTO: Confere o título de Cidadã Santista à Sra. Helle Alves e dá outras providências.
CJR:30/10/2003.
- Proc: 2130/2003 PL 234/2003
Apres:20/10/2003
ASSUNTO: A Prefeitura fica obrigada a publicar no Diário Oficial as atas e balanços da CAPEP.
CJR:30/10/2003.
- Proc: 2131/2003 PL 235/2003
Apres:20/10/2003
ASSUNTO: Cria o concurso de redação Oswald de Andrade / Semana de 22, nas Escolas Municipais.
CJR:30/10/2003.
- Proc: 2132/2003 PL 236/2003
Apres:20/10/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a criação, no Município de Santos, do programa "Prevenir é Bem Melhor" e dop.
CJR:30/10/2003.
- Proc: 2133/2003 PL 237/2003
Apres: 20/10/2003
ASSUNTO: Institui o Prontuário Médico-Odontológico e Psico-Pedagógico nas Escolas Municipais.
CJR:30/10/2003.
- Proc: 2134/2003 PL 238/2003
Apres: 20/10/2003
ASSUNTO: Institui no Calendário Oficial do Município de Santos o "Dia do Esporte a Vela".
CJR:30/10/2003.
- Proc:2148/2003 PL 242/2003
Apres:23/10/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de reservatório de água junto à bicas de água do Município de Santos.
CJR:10/11/2003
- Proc:2149/2003 PL 243/2003
Apres:23/10/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a recepção de resíduos sólidos potencialmente perigosos à saúde e ao meio ambiente e dop.
CJR:10/11/2003.
- Proc:2151/2003 PL 245/2003
Apres:23/10/2003
ASSUNTO: Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Corpo de Bombeiros da Cidade, para o treinamento de Funcionários Públicos, para criação da "Brigada

de Incêndio" em todos os estabelecimentos Públicos Municipais.
CJR:10/11/2003.

Proc:2153/2003 PL 247/2003
Apres:23/10/2003
ASSUNTO: Proíbe a instalação de radares no Perímetro Urbano do Município de Santos.
CJR:10/11/2003.

Proc:2165/2003 PL 248/2003
Apres:20/10/2003
ASSUNTO: Institui no Calendário Oficial do Município de Santos o "Festival de Curtas-Metragens de Santos" e dá outras providências.
CJR:10/11/2003

Proc:2173/2003 PL 249/2003
Apres:30/10/2003
ASSUNTO: Altera a redação do Artigo 24, em seu § 5º, da Lei nº 312, de 23 de novembro de 1998.
CJR:02/12/2003.

Proc:2204/2003 PL 251/2003
Apres:03/11/2003
ASSUNTO: Permite o Município parcelar em até 100 (cem) vezes os débitos com o Município.
CJR:13/11/2003.

Proc:2205/2003 PL 252/2003
Apres:03/11/2003.
ASSUNTO: Ficam os ônibus que circulam no Município obrigados a instalar placas informativas na porta de entrada com o número e o trajeto dos veículos.
CJR:13/11/2003.

Proc:2206/2003 PL 253/2003
Apres:03/11/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a legislação de arborização nos logradouros públicos do Município de Santos e dop.
CJR:14/11/2003

Proc:2207/2003 PLC 046/2003
Apres:03/11/2003
ASSUNTO: Estabelece critérios para a cobrança em estacionamentos de estabelecimentos que especifica e dop.
CJR:21/11/2003.

Proc:2322/2003 PL 254/2003
Apres:24/11/2003
ASSUNTO: Institui a obrigatoriedade de acompanhamento de agentes da C.E.T. em cortejo fúnebre.
CJR:10/12/2003.

Proc:2323/2003 PL 255/2003
Apres:24/11/2003
ASSUNTO: Institui o programa "Comunicação pelas Ondas do Rádio", no Município de Santos e dá outras providências.
CJR:10/12/2003.

Proc:2326/2003 PLC 048/2003
Apres:24/11/2003
ASSUNTO: Institui a contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública e adota providências correlatas.
CJR:01/12/2003.

Proc:2342/2003 PL 257/2003
Apres:27/11/2003
ASSUNTO: Institui no calendário Oficial do Município de Santos o "Dia da Consciência Negra", que comemorar-se-á em 20 de novembro e dá outras providências.
CJR:16/02/04.

Proc:2373/2003 PL 261/2003
Apres:01/12/2003
ASSUNTO: Fica o Poder Executivo autoriza-

do a outorgar, mediante licitação, as áreas que circundam as quadras poliesportivas municipais, através de concessão onerosa, para exploração publicitária por particulares e dá outras providências.
CJR:10/12/2003.

Proc:2375/2003 PL 263/2003
Apres:01/12/2003
ASSUNTO: Torna obrigatória a implantação de caixas de reclamações e sugestões nos locais que especifica e dá outras providências.
CJR:10/12/2003.

Proc:2376/2003 PL 264/2003
Apres:01/12/2003
ASSUNTO: Fica criado o Dia do Saci Pererê no Calendário Municipal, no dia 31 de outubro.
CJR:10/12/2003.

Proc:2427/2003 PLC 054/2003
Apres:04/12/2003
ASSUNTO: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 470, de 05 de fevereiro de 2003.
CJR:09/12/2003.

Proc:2461/2003 PL 269/2003
Apres:08/12/2003
ASSUNTO: Autoriza a Prefeitura Municipal de Santos a alienar bem imóvel que especifica.
CJR:17/02/2004.

Proc:2464/2003 PL 272/2003
Apres:08/12/2003
ASSUNTO: Proíbe a comercialização de produtos transgênicos no município de Santos.
CJR:19/12/2003

Proc:2465/2003 PL 273/2003
Apres:08/12/2003
ASSUNTO: Institui o Vale-nutrição para os pacientes moradores em Santos em tratamento da Hanseníase e tuberculose na rede pública de saúde.
CJR:19/12/2003.

Proc:2466/2003 PL 274/2003
Apres:08/12/2003
ASSUNTO: Determina a readequação do piso na área de projeção dos aparelhos telefônicos públicos tipo orelhão, instalados no Município de Santos.
CJR:18/12/2003.

Proc:2467/2003 PL 275/2003
Apres:08/12/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a realização de campanha permanente de conscientização sobre câncer infantil.
CJR:23/12/2003

Proc:2468/2003 PL 267/2003
Apres:08/12/2003
ASSUNTO: Cria clubes de leitura nas bibliotecas municipais.
CJR:18/12/2003.

Proc:2470/2003 PLC 56/2003
Apres:08/12/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre o parcelamento de débitos municipais e dá outras providências. (parcelamento até 180 mensais e consecutivas).
CJR:23/12/2003.

Proc:2486/2003 PL 279/2003
Apres:11/12/2003
ASSUNTO: Altera a Lei nº 609/1989, que trata da gratuidade nos transportes coletivos.
CJR:23/12/2003

Proc:2487/2003 PL 280/2003
Apres:11/12/2003

ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade da sociedade dos catraieiros da Santa Cruz dos Navegantes, cujos associados embarcam na Ponte dos Práticos, prover dispositivos nas catraias para transportes de bicicleta e dá outras providências.
CJR:18/12/2003.

Proc:2488/2003 PL 281/2003
Apres:11/12/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a garantia de atendimento especializado na rede de Saúde Pública Municipal às vítimas de violência.
CJR:23/12/2003.

Proc:2501/2003 PL 285/2003
Apres:15/12/2003
ASSUNTO: Institui no calendário oficial do município de Santos a "Semana do Fonoaudiólogo".
CJR:19/01/2004.

Proc:2502/2003 PLC 057/2003
Apres:15/12/2003
ASSUNTO: Acrescenta artigo a lei Complementar nº 65, de 20/10/1992.
CJR:23/12/2003.

Proc:0164/2004 PL 001/2004
Apres:05/02/2004
ASSUNTO: Cria o fundo para preservação e recuperação do meio ambiente, conforme preconiza o artigo 166 da Lei orgânica do Município de Santos, de 05 de abril de 1990 e o Artigo 28 da Lei Complementar nº 311, de 24 de novembro de 1998.
CJR:18/02/2004.

Proc:0165/2004 PL 002/2004
Apres:05/02/2004.
ASSUNTO: Revoga a Lei nº 1.119, de 02 de junho de 1992, que dispõe sobre outorga de concessão de direito real de uso de bem público municipal.
CJR:17/02/2004.

Proc:0166/2004 PL 003/2004
Apres:05/02/2004
ASSUNTO: Institui o Programa de Prevenção à Violência nas Escolas.
CJR:18/02/2004.

Proc:0167/2004 PL 004/2004
Apres:05/02/2004
ASSUNTO: Introduz à merenda escolar a alimentação semanal de pescado.
CJR:18/02/2004.

Proc:0170/2004 PL 007/2004
Apres:05/02/2004
ASSUNTO: Institui no calendário Oficial do Município de Santos o "Dia da Consciência Cidadã".
CJR:18/02/2004.

Proc:171/2004 PLC 002/2004
Apres:05/02/2004
ASSUNTO: Cria instrumentos para inibir a colagem de cartazes em postes e outros equipamentos urbanos e dop.
CJR:26/02/2004.

Proc:0191/2004 PL 010/2004
Apres:09/02/2004
ASSUNTO: Institui no calendário oficial do município de Santos, o "Dia do Catador de Papel".
CJR:18/02/2004.

Proc:0193/2004 PL 012/2004
Apres:09/02/2004
ASSUNTO: Ficam os ônibus que circulam no município obrigados a instalar placas informativas na porta de entrada com o número e o trajeto dos veículos.
CJR:18/02/2004.

Proc:0194/2004 PL 013/2004
Apres:09/02/2004
ASSUNTO: Fica criado o transporte alternativo noturno.
CJR:18/02/2004.

Proc:0195/2004 PLC 003/2004
Apres:09/02/2004
ASSUNTO: Autoriza a regularização de construções que especifica e dá outras providências.
CJR:18/02/2004.

Proc:0224/2004 PL 014/2004
Apres:12/02/2004
ASSUNTO: Torna obrigatória a inclusão de Links sobre combate a prostituição infantil.
CJR:26/02/2004.

Proc:0225/2004 PL 015/2004
Apres:12/02/2004
ASSUNTO: Institui o Disque pró-sangue 0800.
CJR:26/02/2004.

Proc:0226/2004 PL 016/2004
Apres:12/02/2004
ASSUNTO: Institui semana de orientação contra maus hábitos alimentares.
CJR: 01/03/2004.

Proc:0227/2004 PL 017/2004
Apres:12/02/2004
ASSUNTO: Dispõe sobre declaração de utilidade pública a Associação de Assistência à Criança carente Santa Rita de Cássia.
CJR: 26/02/2004.

Proc:0229/2004 PL 019/2004
Apres:12/02/2004
ASSUNTO: Dispõe sobre a cassação do alvará e da licença de funcionamento de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, nos casos que especifica e dop.
CJR: 01/03/04-

Proc:0230/2004 PL 020/2004
Apres:12/02/2004
ASSUNTO: Dispõe sobre a inclusão de quesitos sobre o estatuto da Criança e do Adolescente e legislação correta nos concursos para investidura em cargos públicos do Município de Santos.
CJR:03/03/04

Proc:0231/2004 PL 021/2004
Apres:12/02/2004
ASSUNTO: Institui semana de orientação contra maus hábitos alimentares.
CJR: 01/03/2004-

Proc:0235/2004 PDL 006/2004
Apres:12/02/2004
ASSUNTO: Confere o título de cidadão Santista ao Dr. Paulo Roberto Gomes Mansur.
CJR:26/02/2004.

Proc:0254/2004 PL 023/2004
Apres:12/02/2004
ASSUNTO: Reserva vagas de estacionamento para idosos no Município de Santos, conforme especifica e dop.
CJR:01/03/2004

Proc:0274/2004 PL 027/2004
Apres:16/02/2004
ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos fabricantes e importadores do Município de São Paulo na manutenção de postos de recolhimento de seus produtos usados que sejam empregados materiais tóxicos que possam contaminar usuários e meio ambiente, dando-lhes destinação final e dá outras providências.
CJR:08/03/2004.

Proc:0275/2004 Apres:19/02/2004 ASSUNTO:Fica criado o Concurso Municipal de Arquitetura para elaboração de projetos visando a cobertura leve para chuva do bulevar da Rua Othon Feliciano, no Gonzaga. CJR:08/03/2004.	PL 028/2004	mos (manicures, pedicuros, maquiadores, esteticistas, depiladores - depilação a cera e definitiva, tatuadores aplicadores de piercing e outros) e dop. CJR: 18/03/04.	Proc:0483/2004 Apres:29/03/2004 Assunto: Determina a obrigatoriedade de fixação de norma legal em estabelecimento que especifica e dá outras providências. (Art. 63 contravenções penais - é proibido servir bebidas alcoólicas a menores de 18 anos). CJR:19/04/04.	PLC 011/2004	bre os males do fumo, do álcool e das drogas. CJR:20/04/2004.
Proc:0306/2004 Apres:01/03/2004 ASSUNTO: Regulamenta a comercialização, armazenagem e transporte de água mineral naturalno Município de Santos e dá outras providências. CJR:16/03/04.	PL 031/2004	Proc:0399/2004 Apres:11/03/2004 ASSUNTO: Desonera do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) os imóveis locados a entidades religiosas e filantrópicas sem fins lucrativos. CJR:18/03/04.	Proc:0515/2004 Apres:01/04/2004 ASSUNTO: Autoriza a Prefeitura Municipal de Santos a alienar bem imóvel que especifica. CJR:19/04/04	PL 064/2004	Proc:0527/2004 Apres:01/04/2004 ASSUNTO: Denomina Recanto Nossa Senhora Rainha da Paz logradouro que especifica e dá outras providências. CJR:27/04/04.
Proc:0309/2004 Apres:01/03/2004 ASSUNTO: Institui nas escolas da rede municipal de ensino, o Prêmio Escola Nota 10, de incentivo para a conservação e higiene do imóvel escolar. CJR:08/04/04	PL 034/2004	Proc:0401/2004 Apres:11/03/2004 ASSUNTO: Autoriza a Administração Municipal a informar no carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) o tipo de zoneamento urbano do imóvel. CJR:17/03/04.	Proc:0516/2004 Apres:01/04/2004 ASSUNTO: Declara perpétua a sepultura onde jazem os despojos de Laurival Rodrigues. CJR:19/04/04.	PL 065/2004	Proc:0528/2004 Apres:01/04/2004 ASSUNTO: Dispõe sobre a permanência de um acompanhante para a parturiente na maternidade da rede pública municipal. CJR:19/04/04.
Proc:0351/2004 Apres:04/03/2004 ASSUNTO:Institui o programa de prevenção de doenças bronquicas e de natureza respiratória. CJR:16/03/04.	PL 036/2004	Proc:0402/2004 Apres:11/03/2004 ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de adesivos com o número do disque-denúncia do Instituto São Paulo contra a violência em aparelhos de telefone público e dop. CJR:17/03/04.	Proc:0517/2004 Apres:01/04/2004 ASSUNTO: Declara perpétua a sepultura onde jazem os despojos da Vereadora Luzia Helena Neófiti de Andrade. CJR:19/04/04.	PL 066/2004	Proc:0529/2004 Apres:01/04/2004 ASSUNTO: Dispõe sobre o funcionamento de creches no horário noturno e dá outras providências. CJR:19/04/04.
Proc:0352/2004 Apres:04/03/2004 ASSUNTO: Autoriza o Executivo a instituir exposição de fotos e biografias dos pioneiros de Santos. CJR:16/03/2004.	PL 037/2004	Proc:0416/2004 Apres:11/03/2004 Assunto:Dispõe sobre a proibição do transporte de botijões de gás em carretas puxadas por motos ou similares e dop. CJR:26/03/04	Proc:0518/2004 Apres:01/04/2004 ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, além do limite previsto no Artigo 4º, inciso II da Lei nº 2.163, de 10 de dezembro de 2003 e dá outras providências. CJR:19/04/2004.	PL 067/2004	Proc:0531/2004 Apres:01/04/2004 ASSUNTO: Dispõe sobre a realização de exames de fundo de olho nas creches e escolas municipais do Município de Santos e dop. CJR:19/04/04
Proc:0353/2004 Apres:04/03/2004 ASSUNTO: Institui o Centro de Apoio à gestante de gravidez idesejada. CJR:16/03/2004.	PL 038/2004	Proc:0417/2004 Apres:11/03/2004 Assunto:Estabelece a Política do Livro, sua difusão, estímulo à leitura e as bibliotecas municipais . CJR:24/03/04	Proc:0520/2004 Apres:01/04/2004 ASSUNTO: Estabelece a devolução das verbas arrecadadas em serviços de Transporte à população. CJR:19/04/2004.	PL 069/2004	Proc:0532/2004 Apres:01/04/2004 ASSUNTO: Dispõe sobre a emissão de comandos de consumo em bares, restaurantes e similares. CJR:26/04/04.
Proc:0354/2004 Apres:04/03/2004 ASSUNTO:Dispõe sobre a gratuidade de despesa com sepultamento de doadores de órgãos e tecidos. CJR:16/03/2004.	PL 039/2004	Proc:0420/2004 Apres:15/03/2004 ASSUNTO: Institui o título de "Policial Padrão do Ano" CJR:24/03/04.	Proc:0521/2004 Apres:01/04/2004 ASSUNTO: Cria o Programa de DiversõesTurísticas e Filantrópicas no Município. CJR:26/04/2004.	PL 070/2004	Proc:0533/2004 Apres:01/04/2004 ASSUNTO: Regulamenta na esfera municipal o dispositivo que reserva para os idosos 5% das vagas nos estacionamentos públicos e privados, previsto no Artigo 41 do Estatuto do Idoso. CJR:20/04/2004.
Proc:0355/2004 Apres:04/03/2004 ASSUNTO:Dispõe sobre a instalação de bibliotecas comunitárias. CJR:16/03/2004.	PL 040/2004	Proc:0421/2004 Apres:15/03/2004 ASSUNTO: Institui a Semana Municipal das Artes no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Santos. CJR:25/03/2004.	Proc:0522/2004 Apres:01/04/2004 ASSUNTO: Disciplina o pagamento do adiantamento do 13º salário das servidoras municipais gestantes e dá outras providências. CJR:19/04/04	PL 071/2004	Proc:0534/2004 Apres:01/04/2004 ASSUNTO: Confere placa em homenagem à instituição "Casa do Sol", antigo Asylo dos Inválidos e dá outras procidências. CJR:19/04/04.
Proc:0357/2004 Apres:04/03/2004 ASSUNTO: Dispõe sobre a criação do Parque de Cultura, Lazer e Educação Ambiental, em área existente no Horto Municipal e dop. CJR:16/03/2004.	PL 042/2004	Proc:0424/2004 Apres:15/03/2004 ASSUNTO:Confere placa à atleta que menciona e dá outras providências. CJR:24/03/04.	Proc:0523/2004 Apres:01/04/2004 ASSUNTO: Declara de utilidade pública a Liga de Futebol Amadora de Santos (LFAS) e dá outras providências. CJR:19/04/04	PL 072/2004	Proc:0537/2004 Apres:01/04/2004 ASSUNTO: Autoriza a Mesa da Câmara Municipal de Santos a instituir a medalha de mérito protético, com a finalidade de decorar os profissionais que obtenham destaque no exercício de suas funções dentro da coletividade santista. CJR:19/04/04.
Proc:0358/2004 Apres:04/03/2004 ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade das administradoras de condomínio em manter no sistema de seguradora dos edifícios, curso específico pela Polícia Civil e dop. CJR:18/03/2004	PL 043/2004	Proc:0425/2004 Apres:15/03/2004 ASSUNTO: Confere placa comemorativa ao Jabaquara Atlético Clube pela passagem dos seus 90 anos de fundação. CJR:24/03/04.	Proc:0524/2004 Apres:01/04/2004 ASSUNTO: Dispõe sobre a criação no Município de Santos da "Semana Municipal do Esporte Amador e Radical" CJR:19/04/04.	PL 073/2004	Proc:0559/2004 Apres:05/04/2004 Assunto:Dispõe sobre a criação do dia Municipal dos surdos e dá outras providências. CJR:20/04/2004.
Proc:0376/2004 Apres:08/03/2004 ASSUNTO: Dispõe sobre a cobrabnça de meia entrada para o ingresso de estudantes nos locais e nas condições que especifica. CJR:17/03/2004.	PL 047/2004	Proc:0443/2004 Apres:17/03/2004 ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de desconto para pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do município e dá outras providências. CJR:29/03/04.	Proc:0525/2004 Apres:01/04/2004 ASSUNTO: Institui a Semana Municipal de prevenção do Câncer de Pele. CJR:19/04/04.	PL 074/2004	Proc:0596/2004 Apres:12/04/2004 ASSUNTO: Acrescenta dispositivo na Lei nº 736, de 10 de junho de 1991. (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente). CJR:19/04/04
Proc:0377/2004 Apres:08/03/2004 ASSUNTO: Dispõe sobre habitação referente ao conhecimento de normas de biossegurança por responsável por Institutos e Salões de Beleza e estabelecimentos congêneres bem como profissionais autôno-	PLC 004/2004	Proc:0470/2004 Apres:25/03/2004 ASSUNTO:Proibe o armazenamento, comercialização e distribuição de produtos químicos em embalagens de refrigerantes e dá outras providências. CJR:14/04/04.	Proc:0526/2004 Apres:01/04/2004 ASSUNTO: Dispõe sobre a veiculação em espaços publicitários e em bilhetes utilizados nos transportes públicos municipais de passageiros, e dá outras providências institucionais alertando sobre a prevenção da AIDS e so-	PL 075/2004	Proc:0597/2004 Apres:12/04/2004 ASSUNTO: Institui no Município de Santos o Programa de Inclusão Cidadã - FENIX. CJR:19/04/2004.
					Proc:0598/2004 PL 089/2004

Apres:12/04/2004 ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a substituir a taxa de apreensão de bicicletas por curso de orientação para o trânsito ministrado pela CET. CJR:26/04/04.	Proc:0636/2004 PDL 026/2004 Apres:19/04/2004 ASSUNTO: Concede placa em homenagem aos 17 anos da creche comunitária cantinho da criança. CJR:29/04/2004	Apres:29/04/2004 ASSUNTO: Institui programa "Paz na Escola" no sistema municipal de ensino. CJR:07/05/04.	CJR:20/05/04.
Proc:0600/2004 PR 002/2004 Apres:12/04/2004 ASSUNTO: Altera o "caput" do Artigo 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos e de seu § 2º. CJR:26/04/04.	Proc:0649/2004 PL 104/2004 Apres:22/04/2004 ASSUNTO: Institui no calendário oficial do município de Santos, o "Dia do Guarda Municipal". CJR:06/05/2004.	Proc:0683/2004 PL117/2004 Apres:29/04/2004 ASSUNTO: Institui o prêmio aluno modelo nas redes públicas e privada de ensino do município de Santos. CJR:07/05/04.	Proc:0775/2004 PL 128/2004 Apres:10/05/2004 ASSUNTO: Normatiza a propaganda eleitoral em locais pré-determinados e dá outras providências. CJR:19/05/04.
Proc:0617/2004 PL 092/2004 Apres:15/04/2004 ASSUNTO: Autoriza o Executivo a recomendar oficialmente no Município de Santos a Língua Brasileira de Sinais, Libras, como língua de instrução e meio de comunicação objetiva e de uso corrente da comunidade surda e dá outras providências. CJR:26/04/04.	Proc:0650/2004 PL 105/2004 Apres:22/04/2004 ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação técnica com a Universidade Federal de São Paulo-UNIFESP, visando o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas a promoção de cursos de graduação, pós-graduação e técnicos. (sequenciais). CJR:28/04/2004.	Proc:0684/2004 PL 118/2004 Apres:29/04/2004 ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a instituir o "Programa de Coleta de Equipamentos Hospitalares em Desuso" e dá outras providências. CJR:07/05/04.	Proc:0777/2004 PL 130/2004 Apres:10/05/2004 ASSUNTO: Obriga a publicação da Planilha de Custo que baseia os aumentos da tarifa do transporte coletivo no Diário Oficial do Município. CJR:19/05/04.
Proc:0618/2004 PL 093/2004 Apres:15/04/2004 ASSUNTO: Dispõe sobre criação do Programa S.O.S. Idosos Desaparecidos. CJR:27/04/04	Proc:0662/2004 PL 107/2004 Apres:26/04/2004 ASSUNTO: Institui no município de Santos o "Dia do Balonismo", em homenagem a Bartolomeu de Gusmão, e dá outras providências. CJR:07/05/04.	Proc:0685/2004 PL 119/2004 Apres:29/04/2004 ASSUNTO: Declara de utilidade pública o instituto internacional da juventude para o desenvolvimento-INIJUD/Brasil, e dá outras providências. CJR:07/05/04.	Proc:0798/2004 PL 132/2004 Apres:13/05/2004 ASSUNTO: Dispõe sobre a implantação da "Caderneta de Visita à Obra" nas construções, reformas e ampliações de edificações no Município de Santos e dá outras providências. CJR:26/05/04.
Proc:0626/2004 PL 094/2004 Apres:19/04/2004 ASSUNTO: Proíbe o funcionamento de bombas de auto-serviço nos postos de abastecimento de combustíveis. CJR:29/04/2004.	Proc:0663/2004 PL 108/2004 Apres:26/04/2004 ASSUNTO: Declara de utilidade pública o coletivo alternativa "Verde-Cave". CJR:07/05/04.	Proc:0687/2004 PDL 031/2004 Apres:29/04/2004 ASSUNTO: Confere placa em homenagem a escola estadual canadá por seus 70 anos de atividades e dá outras providências. CJR:07/05/04.	Proc:0799/2004 PL 133/2004 Apres:13/05/2004 ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a fixar a primeira nomenclatura do logradouro que especifica com o nome do Major Quintino de Lacerda. CJR:26/05/04.
Proc:0627/2004 PL 095/2004 Apres:19/04/2004 ASSUNTO: Institui a "Campanha de conscientização da população para a coleta seletiva do lixo". CJR:20/04/2004.	Proc:0664/2004 PL 109/2004 Apres:26/04/2004 ASSUNTO: Institui no Calendário Oficial do Município de Santos o "Dia de Atenção ao Lupus". CJR:07/05/04.	Proc:0741/2004 PL 120/2004 Apres:06/05/2004 ASSUNTO: Torna obrigatório a fixação de adesivos sobre o Disque-Denúncia nos ônibus urbanos e dá outras providências. CJR:19/05/04.	Proc:0801/2004 PDL 037/2004 Apres:13/05/2004 ASSUNTO: Confere medalha de "Honra ao Mérito Brás Cubas" ao Deputado Estadual Dr. Antonio Carlos de Campos Machado. CJR:26/05/04.
Proc:0629/2004 PL 097/2004 Apres:19/04/2004 ASSUNTO: Institui junto a Secretaria Municipal de Esportes, o programa "Bom de Nota, Bom de Bola", e dá outras providências. CJR:20/04/2004.	Proc:0666/2004 PL 111/2004 Apres:26/04/2004 ASSUNTO: Dispõe sobre a criação do programa de apoio a assistência as pessoas submetidas a transplantes de qualquer natureza. CJR:06/05/2004.	Proc:0742/2004 PL 121/2004 Apres:06/05/2004 ASSUNTO: Institui no Calendário Oficial do Município de Santos o "Dia dos Grafiteiros". CJR:20/05/04.	Proc:0811/2004 PL 136/2004 Apres:17/05/2004 ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a implantar Assistência Psicopedagógica em toda a Rede Municipal de Ensino. CJR:26/05/04.
Proc:0630/2004 PL 098/2004 Apres:19/04/2004 ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo municipal a celebrar convênios com empresas e autônomos para educação e trabalho para jovens na faixa etária de 14 a 16 anos de idade. CJR:20/04/03.	Proc:0667/2004 PL 112/2004 Apres:26/04/2004 ASSUNTO: Concede a gratuidade de transporte coletivo municipal aos membros das Polícias Civil, Militar e Guarda Municipal. CJR:07/05/04.	Proc:0744/2004 PL 123/2004 Apres:06/05/2004 ASSUNTO: Dispõe sobre a inserção de textos referentes aos Direitos da Criança e do Adolescente em impressos emitidos pela P.M.S. e dá outras providências. CJR:14/05/04.	Proc:0812/2004 PL 137/2004 Apres:17/05/2004 ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a alternar o valor da subvenção à Pastoral da Criança da Diocese de Santos. CJR:27/05/04.
Proc:0631/2004 PL 099/2004 Apres:19/04/2004 ASSUNTO: Estabelece o ensino de noções básicas de direito civil como atividade extra curricular obrigatória no sistema municipal de ensino. CJR:29/04/2004.	Proc:0668/2004 PL 113/2004 Apres:26/04/2004 ASSUNTO: Dispõe sobre a instituição do programa de proteção da saúde da gestante e do recém-nascido no município de Santos e dá outras providências. CJR:07/05/04.	Proc:0745/2004 PL 124/2004 Apres:06/05/2004 ASSUNTO: Institui o serviço de biblioteca circulante, para atender pessoas portadoras de deficiência física e pessoas idosas com dificuldade de locomoção. CJR:14/05/04.	Proc:0813/2004 PL 138/2004 Apres:17/05/2004 ASSUNTO: Declara de utilidade pública o "Instituto Elos Brasil". CJR:27/05/04.
Proc:0632/2004 PL 100/2004 Apres:19/04/2004. ASSUNTO: Proíbe o funcionamento de bombas de auto-serviço nos postos de abastecimento de combustíveis. CJR:29/04/2004.	Proc:0669/2004 PLC 016/2004 Apres:26/04/2004 ASSUNTO: Atera dispositivos da Lei Complementar nº 423, de 28/12/2000, que estabeleça a estrutura organizacional da PMS, composição dos seus órgãos, cargos em Comissão e funções gratificadas que menciona. CJR:10/05/04.	Proc:0746/2004 PL 125/2004 Apres:06/05/2004 ASSUNTO: Aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos público urbanos e semi-urbanos, exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares. CJR:20/05/04.	Proc:0815/2004 PLC 021/2004 Apres:17/05/2004 ASSUNTO: Acrescenta dispositivo ao Art. 1º, da Lei Complementar nº 151, de 13 de dezembro de 1994. CJR:27/05/04.
Proc:0633/2004 PL 101/2004 Apres:19/04/2004 ASSUNTO: Dispõe sobre a informação ao consumidor do direito de ao saldar antecipadamente seus débitos, obter redução de juros e outros encargos. CJR:05/05/04.	Proc:0681/2004 PL 115/2004 Apres:29/04/2004 ASSUNTO: Autoriza a Prefeitura a celebrar convênio com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) para a compra de água de reuso, não-potável e dá outras providências. CJR:07/05/04.	Proc:0747/2004 PL 126/2004 Apres:06/05/2004 ASSUNTO: Autoriza a PMS a conceder incentivos fiscais aos supermercados que contratarem empacotadores e dá outras providências. CJR:14/05/04.	Proc:0816/2004 PLC 022/2004 Apres:17/05/2004 ASSUNTO: Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 3º da Resolução 001/2003. CJR:26/05/04.
Proc:0635/2004 PDL 025/2004 Apres:19/04/2004 ASSUNTO: Confere placa de honra ao Mérito a casa de cultura da mulher negra e dá outras providências. CJR:29/04/2004.	Proc:0682/2004 PL 116/2004	Proc:0748/2004 PL 127/2004 Apres:06/05/2004 ASSUNTO: Isenta de pagamento da tarifa de transporte coletivo municipal os doadores de sangue, por ocasião do deslocamento para o ato de doação, mediante reembolso sob a forma de bilhetes de passagem.	Proc:0818/2004 PDL 040/2004 Apres:17/05/2004 ASSUNTO: Confere placa de honra ao mérito ao Núcleo de Apoio à Terceira Idade e dá outras providências. CJR:27/05/04. Proc:0819/2004 PR 005/2004 Apres:17/05/2004 ASSUNTO: Cria e disciplina a Medalha Municipal de Poesia para a Terceira Idade e dá outras providências. CJR:26/05/04.
			Proc:0844/2004 PL 140/2004 Apres:20/05/2004

ASSUNTO: Revoga a Lei nº 2.121, de 16 de junho de 2003, que dispõe sobre a perpetuação da sepultura onde jazem os despojos de Benedita de Oliveira Ferreira.
CJR:27/05/04.

Proc:0846/2004 PL 142/2004

Apres:20/05/2004
ASSUNTO: Autoriza o Parcelamento de Multas de Trânsito emitidas pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET e dá outras providências.
CJR:27/05/04.

Proc:0866/2004 PLC 023/2004

Apres:24/05/2004
ASSUNTO: Altera redação do item 7 do inciso V do Artigo 1º da Lei Complementar nº 158, de 18/01/95, que dispõe sobre os cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Santos.
CJR: 01/06/04.

Dados atualizados, em 31 de maio de 2004.

ODAIR GONZALEZ
Presidente
WANDERLEY DE ALMEIDA
Diretor Legislativo
JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe do Departamento de Assessoria Legislativa
MARIA CRISTINA REIS MOTTA
Chefe da Seção de Assessoria de Comissões Permanentes

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 0771/2004
Partes: Câmara Municipal de Santos e Backsite Serviços Online Ltda.-ME

Do Objeto: Contrato de hospedagem do site e das contas de e-mail da Câmara Municipal de Santos.

Do Fundamento: A lavratura do contrato tem fundamento no artigo 23, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Do Prazo: 12 meses.
Do Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Da Dotação Orçamentária: 09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: Santos, 1º de junho de 2004.

JOSÉ JÚLIO DE MOURA RAMOS
Diretor Administrativo

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Santos, declaro que meu patrimônio é constituído de:

- 01 casa sito à Rua Brigadeiro Faria Lima nº 1482
 - 01 linha telefônica convencional
 - 01 auto Kombi - Furgão - ano 1999
 - 01 linha de telefone celular
 - Títulos de capitalização do HSBC
- Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santos, 07 de junho de 2004.

AIRTON RABELO DE SOUZA
RG. 5.955.518
Assessor Parlamentar

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Santos, declaro que meu patrimônio é constituído de:

- 01 apartamento sito à Rua Piratininga nº 108 apto. 34 no bairro Aparecida na cidade de Santos/SP
 - 01 linha telefônica convencional
 - 01 Fiat Uno - ano 1998
 - Títulos de capitalização Bradesco
 - Conta poupança Bradesco
 - Fundo de aplicação Bradesco
 - Conta corrente Bradesco
 - Conta corrente Banespa
 - Telefone linha celular
 - Conta corrente conjunta Bco. Brasil
- Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

te.

Santos, 07 de junho de 2004.

JOÃO DE OLIVEIRA
RG. 6.766.066
Assessor Parlamentar

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto no artigo 63 da Lei Orgânica do Município, declaro para os devidos fins que não possuo nada em meu nome.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente declaração.

Santos, 07 de junho de 2004.

SIDICLÉIA ALMEIDA

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, FABIANA FIORI NASCIMENTO, portadora do RG 2.113.579 SSP, declaro para os devidos fins, a relação dos bens que possuo:

- uma moto Biz
- um telefone celular

Santos, 2 de junho de 2004.

FABIANA FIORI NASCIMENTO

DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS

Em observância ao disposto no artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos, declaro para os devidos fins que possuo os seguintes bens:

- Apto. 111 sito à Av. Presidente Wilson 76 - Santos;
- Apto. 12A sito à Rua Alexandre Miguéis Rodrigues 547 - Guarujá;
- Apto. kitchenet nº 44 sito à Rua Princesa Izabel 90 - São Vicente;
- ¼ da casa sito à Rua Olimpo Rudge 29 - São Paulo - Capital;
- Terreno no loteamento Alpes de São Gotardo - Tremembé;
- ½ do conjunto 61 sito à Av. Afonso Pena 170 - Santos;

- 50% das cotas da firma Plus Factoring Fomento Mercantil;
- 2 linhas telefônicas em Santos;
- 1 linha telefônica em Guarujá;
- 1 linha telefônica celular em Santos;
- Auto marca Gol ano 1995.

Santos, 04 de junho de 2004.

JOSÉ ANTONIO MARQUES ALMEIDA (JAMA)
Vereador/PDT

DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS

Em observância ao disposto no artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos, declaro para os devidos fins, que possuo os seguintes bens:

- 01 (um) apartamento localizado na Av. Vicente de Carvalho, em Santos;
- 01 (um) apartamento localizado na Rua Jovina, em São Paulo;
- 01 (uma) casa localizada na Rua Visconde de Cairú, em Santos;
- 50% de uma loja comercial localizada na Av. Ana Costa, em Santos;
- 50% de uma casa localizada na Rua dos Eucaliptos, em Ribeirão Pires;

- 02 (duas) linhas telefônicas convencionais em Santos;
- 01 (uma) linha telefônica convencional em São Paulo;
- 01 (uma) linha telefônica convencional em Ribeirão Pires;
- 01 (uma) linha de telefone celular em Santos;
- 01 (um) automóvel da marca Renault, modelo Laguna, ano 1998;
- 01 (um) automóvel da marca Audi, modelo A3, ano 2003;
- 01 (um) apartamento localizado na Rua Nina, em Bertoga.

Santos, 04 de junho de 2004.

ORLANDO NELSON COELHO
Assessor Parlamentar

DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS

Em observância ao que dispõe o artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins, que possuo na presente data os seguintes bens:

- Casa, rua Rita Lima Dovalle Nogueira, 74 Vila João Ramalho - Mauá, SP;
- Apartamento nº 31, rua Alfredo Albertini, 78 Bairro Marapé - Santos, SP;
- Casa, rua Dom Duarte Leopoldo e Silva, 85 Bairro Marapé - Santos, SP;
- Casa, rua Queriquerí, 184 Parque Santa Madalena - São Paulo, Capital,

SP;

- Auto Fiat Premio 1989 - placas CTZ-7832 Licenciado em Santos, SP;
- Linha telefônica convencional em Santos, SP;
- Conta de Poupança no Banespa;
- Conta de Poupança na Caixa Econômica Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santos, 08 de junho de 2004.

FERNANDO MANOEL CAMPOS
Assessor Parlamentar
CPF/MF: 264.549.478-15

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, WAGNER MAIÁ MARINHO, RG 6.968.196, CPF 062265118-85, declaro para os devidos fins que possuo:

- Um apartamento, sito Rua Miguel Cirilo, 15 ap. 102/Santos
- Um apartamento, sito Av. Siqueira Campos, 538 ap. 33/Santos
- Um automóvel Pick-up - S10 2001/2001 Santos, 07 de junho de 2004.

WAGNER MAIA MARINHO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, LUCIANO PEREIRA DE SOUZA, RG 17.504.061-8, CPF 097.848.008-29, declaro para os devidos fins que possuo:

- Um automóvel VW Gol 1.0 - 16v. Power 2001/2002;
- Aplicações financeiras - agência 0002;
- Conta poupança - agência 2206.

Santos, 07 de junho de 2004.

LUCIANO PEREIRA DE SOUZA

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, FÁBIO ALEXANDRE DE ARAÚJO NUNES, Vereador desta Casa, RG 16.697.092-X, CPF 101989258-75, declaro para os devidos fins que possuo:

- Um apartamento, sito Rua Marcelo Ribeiro de Mendonça nº 27, ap. 12 - Santos/SP;
- Um automóvel Fiat Palio 1996/1996;
- Um automóvel Citroen 2001/2001;
- Um automóvel VW Passat 1998/1999, alienado;

- Uma linha telefônica fixa.

Santos, 07 de junho de 2004.

FÁBIO ALEXANDRE DE ARAÚJO NUNES

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, ANDERSON FELISBINO, portador do RG 32.523.718-9 SSP, CPF 217.325.578-40, domicílio à Rua Alfaia Rodrigues 219, Embaré - Santos, informo para os devidos fins, a relação dos bens que possuo:

- uma moto Biz
- um telefone celular
- um terreno em Mongaguá.

Santos, 2 de junho de 2004.

ANDERSON FELISBINO

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto no artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos, declaro para os devidos fins que não possuo nada em meu nome.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santos, 07 de junho de 2004.

RENATO LOPES DOS SANTOS

CONVITE

Convidamos a comunidade santista a partici-



EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO - ERRATA
PROCESSO: I-079/03. **CONTRATO:** SERV. 709-B. **OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de limpeza predial em próprios municipais. **PARTES ENVOLVIDAS:** Prodesan S/A. e Artlimp Serviços Ltda. **CLÁUSULA ALTERADA:** Cláusula III.
Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 15/05/04.
Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 14/05/04.

par da Audiência Pública que se realizará no dia **16 de junho de 2004, às quinze horas**, na Sala "Princesa Isabel", situada no 1º andar do Paço Municipal, Praça Mauá s/nº, promovida pela Câmara Municipal de Santos, com o objetivo de acompanhar a Prestação de Contas do 1º trimestre/2004 da Secretaria de Saúde do Município de Santos.

ODAIR GONZALEZ
Presidente



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB

CONVOCAÇÃO VILA PANTANAL

A COHAB-Santista informa que a habilitação da família, a seguir relacionada, para a 1ª etapa do Conjunto Habitacional Governador Mário Covas Júnior está cancelada junto à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, devido à irregularidade cadastral confirmada pela venda de barraco na Vila Pantanal:

1) HABILITAÇÃO CANCELADA:

1.1) Maria de Lourdes dos Santos (PIV 145).

Em substituição à família cuja habilitação foi cancelada, a COHAB-Santista convoca a família suplente, abaixo relacionada, a comparecer na sede da CDHU, na Rua Tolentino Filgueiras nº 159, Gonzaga, em Santos, no dia 16/06/2004 (quarta-feira), às 10h:

2) FAMÍLIA SUPLENTE:

2.1) José Ferreira Santos (PII 029).

Santos, 08 de junho de 2004.

Eng. FREDERICO MOURA KARAOGLAN
Diretor-Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 1367 de 13.12.94, convoco os senhores conselheiros do Conselho Municipal de Cultura de Santos - Concult e demais interessados para Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 15.06.2004, às 16:00 horas, no Museu da Imagem e do Som de Santos, situado na Av. Pinheiro Machado, 48 - térreo, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Leitura e aprovação da ata da anterior;
- 2- Expediente da Diretoria Executiva;
- 3- Expediente das Câmaras Setoriais;
- 4- Projetos;
- 5- Assuntos gerais.

Santos, 3 de junho de 2004.

JOSÉ CINTRA BAPTISTA
Presidente do Concult/Santos

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Esportes a comparecerem no dia **16/06/2004** - quarta-feira, às **9:00h**, em primeira convocação, e às 9:15h em segunda, no Museu da Imagem e do Som - Teatro Municipal de Santos, sito à Av. Senador Pinheiro Machado, 48, para participarem da **4ª Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Esportes.

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Jogos Regionais;
- Criação da comissão que irá homenagear os esportistas de destaque do ano;
- Assuntos gerais.

JOSÉ OSWALDO DA FONSECA MARCELINO

Secretário de Esportes e Presidente do Conselho Municipal de Esportes

ZONA NOROESTE E

'3ª Festa Nordestina' agita o Jardim Botânico

Com oito horas diárias de atividades variadas, a 3ª Festa da Tradição Nordestina agitou os moradores da Zona Noroeste, durante o último final de semana prolongado. A programação, selecionada pelo Departamento de Assuntos Comunitários da Zona Noroeste (Deac-ZNO), levou lazer e cultura para mais de 40 mil pessoas, que lotaram as dependências do Jardim Botânico Chico Mendes.

Planejada para entreter munícipes de todas as idades, a festa proporcionou todos os dias, a partir das 15 horas, diversas opções, tais como a Rua de Lazer, Oficinas Artísticas e Espaço de Leitura além de apresentações dos grupos O Bicho Pegou e Sol Maior, cujos repertórios incluem lambaeróbica, axé, baião e forró. Quem preferiu menos agitação, pôde percorrer a feira de artesanato montada em uma das alamedas do parque ou saborear um variado cardápio de comidas, doces e bebidas típicas, na praça



A MÔNICA R. G.

Público se diverte com os shows e apresentações de dança

de alimentação.

Em tempo de festas juninas também não faltaram as tradi-

cionais quadrilhas comunitárias e shows dirigidos ao público jovem/adulto.

CORPUS CHRISTI

Missas e procissões marcam a data

Missas em todas as igrejas e procissões em cinco paróquias marcaram na última sexta-feira a celebração de Corpus Christi que neste ano, teve como tema *Água e Eucaristia: Fontes de Vida*.

As missas ocorreram em diversos horários. De acordo com Fernando Gregório, membro da equipe de liturgia da Paróquia Santo Antonio do Embaré, a festa é uma manifestação de homenagem a Jesus Cristo que, na véspera de sua morte, durante a Santa Ceia, disse a seus apóstolos que o pão e o vinho,

ali consagrados, eram seu corpo e seu sangue, e os repartiu entre os comensais.

Em cinco igrejas santistas, São Judas Tadeu, no bairro do Marapé; Nossa Senhora Aparecida, na Aparecida; Santo Antônio do Vlongo, no Vlongo; Santo Antônio do Embaré, no Embaré e São João Batista, no Morro Nova Cintra, milhares de fiéis puderam reafirmar sua devoção ao Santíssimo Sacramento, acompanhando as procissões que percorreram as ruas próximas dos bairros onde estão localizadas.

Tapetes exaltam a religiosidade popular

Os tradicionais tapetes artesanais, confeccionados em vias públicas por membros das comunidades ligadas as paróquias, exaltaram a religiosidade popular e deram especial colorido à festa de Corpus Christi. Suas estampas transmitiam fé, devoção, amor e arte, nos momentos que antecederam a passagem das procissões. Como manda a tradição, a marcha de devotos passa sobre eles, desfazendo-os durante o cortejo.

Neste ano, o ritual se reproduziu nas igrejas São Ju-

No final de semana

A 3ª Festa da Tradição Nordestina prosseguirá por mais um final de semana, com os seguintes horários: no dia 18, das 18 às 23 horas e nos dias 19 e 20, das 15 às 23 horas, sempre com entrada franca, no Jardim Botânico, localizado à Rua João Fraccaroli s/nº, Bom Retiro.

A organização do evento é da Prefeitura, através do Deac - ZNOrgão da Secretaria de Governo, em parceria com o Centro de Tradição Nordestina e Rádio Atual AM, ambos de São Paulo, e Rádio Cultura AM e FM de Santos. O apoio é da Cia. Ultrazaz e Supermercados Assai, além de várias secretarias municipais (Sefin, Semes, Semam, Secult, Seosp, Seduc e Secom) que colocam funcionários à disposição para a realização das atividades infantis, manutenção e divulgação. A segurança, do local é exercida pela Polícia Militar e pela Guarda Municipal, enquanto o monitoramento do trânsito na região é executado pela Companhia de Engenharia de Tráfego (CET).